Relatório

MAPFRE Santander Portugal, S.A.

Informação Qualitativa (SCFR)

31/12/2021

Índice

Resumo Executivo **4**
A. Atividade e Desempenho 4
B. Sistema de governo 5
C. Perfil de risco 6
D. Avaliação para efeitos de solvência 7
E. Gestão do capital 8
A. Atividades e Desempenho **10**
A.1. Atividade 10
A.2. Resultados em termos de subscrição 18
A.3. Desempenho dos Investimentos 24
A.4. Resultados de outras atividades 25
A.5. Outras informações 26
B. Sistema de Governo **27**
B.1. Informação geral sobre o Sistema de Governo 27
B.2. Requisitos de aptidão e idoneidade 31
B.3. Sistema de gestão de riscos, incluída na autoavaliação de riscos e de solvência 33
B.4. Sistema de Controlo Interno 38
B.5. Função da Auditoria Interna 40
B.6. Função Atuarial 41
B.7. Subcontratação 42
C. Perfil de risco **43**
C.1. Risco de Subscrição 44

C.2. Risco de Mercado 47
C.3. Risco de Contraparte 47
C.4. Risco de Liquidez 49
C.5. Risco Operacional 50
C.6. Outros riscos relevantes 52
C.7. Outras informações 55
D. Avaliação para efeitos de solvência 57
D.1 Informação sobre a avaliação dos ativos 57
D.2. Provisões técnicas 59
D.3 Informação sobre a avaliação de outros passivos 67
D.4. Métodos de avaliação alternativos 69
D.5. Informações adicionais 69
D.6. Anexos 70
E. Gestão de capital 78
E.1. Informação sobre os Fundos Próprios 78
E.2. Capital de Solvência Obrigatório e Capital Mínimo Obrigatório 86
E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado 89
E.5 Incumprimento do Capital Mínimo Obrigatório e do Capital de Solvência Obrigatório 89
E.6. Informações adicionais 90

Resumo Executivo

O presente Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira foi preparado pela MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A, relativo ao exercício de 2021 e de acordo a Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que aprovou o novo regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora (RJASR) e cuja estrutura e conteúdo se encontram definidos no Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro.

O Relatório comporta informações quantitativas e qualitativas, complementadas por modelos quantitativos anuais definidos pelo Regulamento de Execução (UE) n.º 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015, bem como as Certificações emitidas pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Atuário Responsável, de acordo com a Norma Regulamentar nº2/2017-R, publicada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em março de 2017.

A informação de natureza quantitativa e qualitativa é disponibilizada no portal da Companhia (www.mapfre.pt) e submetida também ao supervisor por via de *upload* no portal da ASF.

A. Atividade e Desempenho

A MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, S.A. (doravante, a Entidade ou a MAPFRE Santander) é uma companhia de seguros dedicados ao negócio de Não Vida, que surge através de uma *joint* venture criada entre a seguradora MAPFRE Seguros e o Grupo Santander, cobrindo os riscos legalmente associados às seguintes linhas de negócio, estabelecidas na normativa vigente de Solvência II:

- Seguros de Acidentes e Doença
- Seguros de Incêndio e Outros Danos
- Seguros Automóveis
- Seguros de Responsabilidade Civil
- Seguros Diversos

Tal como referido há pouco, a MAPFRE Santander nasce da parceria entre os Grupos MAPFRE e SANTANDER, com o objetivo de explorar o canal bancassurance em alguns ramos Não Vida. A materialização desta parceria passou pelo Grupo MAPFRE, através da MAPFRE Seguros Gerais, SA, proceder à aquisição de uma participação de 50,01% do capital da anterior Popular Seguros, tendo a Santander Totta Seguros reduzido a sua participação para 49,99% e passando a entidade a designar-se MAPFRE Santander Portugal Companhia de Seguros, SA.

O resultado da conta técnica foi de -3.600,51 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (-1.375,46 em 2020), que, juntamente com o resultado da conta não técnica, -13,34 milhares de euros (-61,42 em 2020), permite alcançar um resultado antes de impostos de -3.613,85 milhares de euros (-1.436,88 em 2020).

Durante o exercício de 2021 o volume de prémios emitidos de seguro direto foi de 4.239,19 milhares de euros (2.883,06 em 2020).

O rácio de sinistralidade para os prémios emitidos líquidos de resseguro foi de 108,2% a 31 de dezembro de 2021 (118,6% em 2020), incluindo-se como sinistralidade os custos e a variação de provisões de sinistros, bem como as despesas suportadas para a gestão dos processos de sinistros.

A empresa não usufruiu de rendimentos de investimento, à semelhança do ano passado, dado que não dispõe de investimentos.

Relativamente aos gastos de investimentos, foram os decorridos da imputação dos gastos, com um valor de 86,33 milhares de euros.

B. Sistema de governo

A Entidade conta com os seguintes órgãos para o seu governo individual: Assembleia de Acionistas, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Para além da situação descrita, a Entidade é supervisionada pelo Comité de Direção Regional Ibéria, Área Regional do Grupo MAPFRE, na qual a Entidade se insere (decorrente da aquisição da participação de 50,01% do capital por parte da MAPFRE Seguros Gerais) e, sobre o qual, recai a supervisão direta das Unidades de Negócio na região.

Estes órgãos de governo permitem a adequada gestão estratégica, comercial e operativa e permite dar a resposta de forma adequada em tempo e forma a qualquer eventualidade que possa manifestar-se nos diferentes níveis da organização e/ou na sua envolvente de negócios e corporativo.

Com o objetivo de garantir que o sistema de governo da Entidade conte com uma estrutura adequada, a Entidade, dispõe de uma série de políticas que regulam as funções-chave (Gestão de riscos, *Compliance*, Auditoria interna e Atuarial) e asseguram que essas funções seguem os requisitos impostos pelo regulador e, são fiéis às linhas de governo estabelecidas pelo Grupo MAPFRE. No ponto B, do presente relatório, inclui-se a informação sobres estas funções.

O Conselho de Administração da MAPFRE Santander é o último responsável para garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, de estabelecer o perfil de risco e os limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos dentro do quadro gestão de riscos estabelecido pelo Grupo. Relativamente ao Sistema de Gestão de Riscos adotou-se o modelo das três linhas de defesa.

Neste quadro a MAPFRE Santander apresenta uma estrutura composta por áreas que, nos seus respetivos âmbitos de competência, executam de forma independente atividades de supervisão dos riscos assumidos.

C. Perfil de risco

A MAPFRE Santander calcula o Capital de Solvência Obrigatório (doravante RCS ou SCR), de acordo com os requisitos da metodologia estabelecida pela referida normativa para o cálculo dos capitais de solvência requeridos, da fórmula-padrão, metodologia estabelecida pela diretiva de Solvência II.

Seguidamente, mostramos a composição do perfil de risco da Entidade, baseado nos riscos recolhidos pela fórmula-padrão e a percentagem do capital regulatório requerido para cada um desses mesmos riscos:

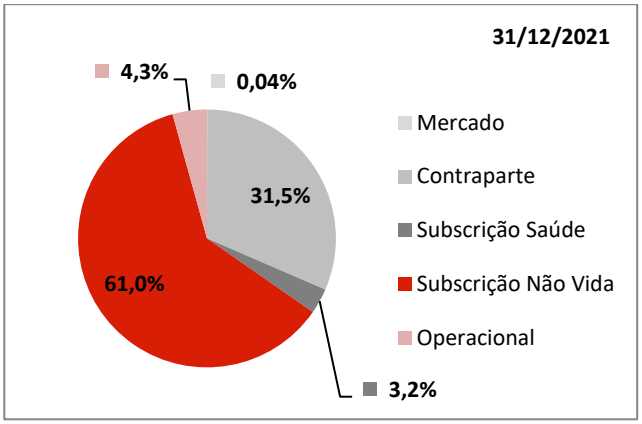

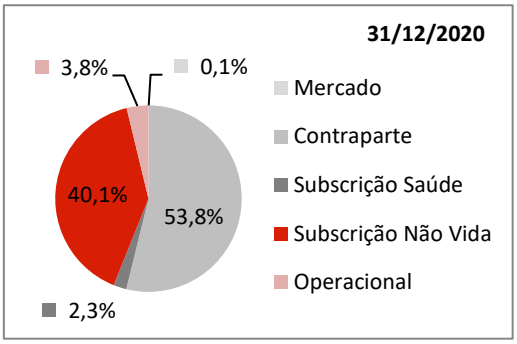

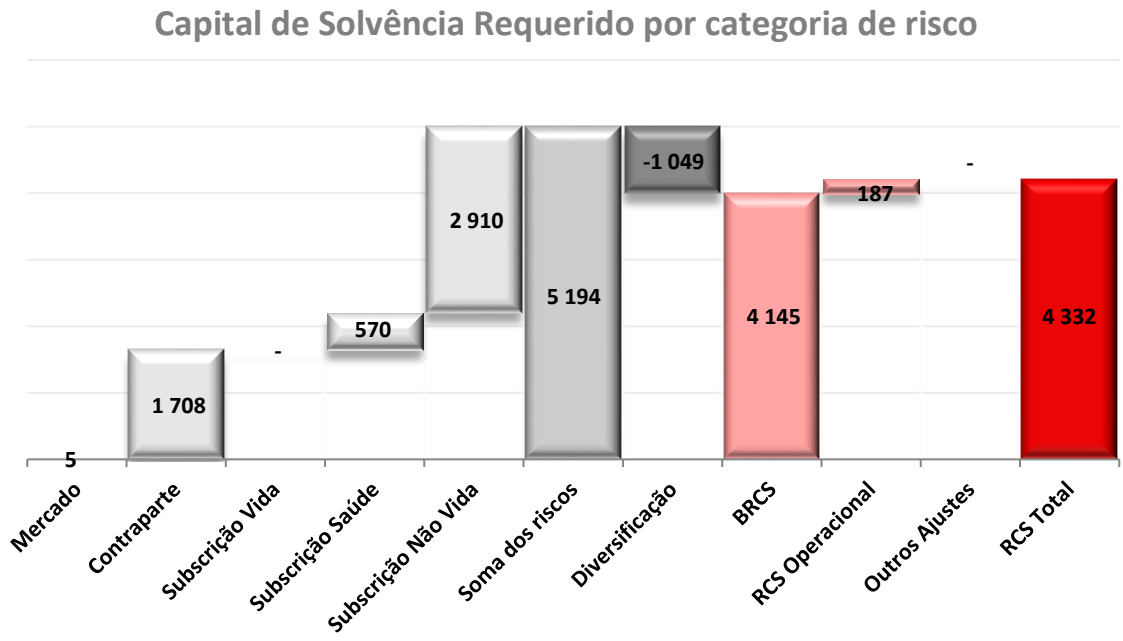

Unidade: Milhares de Euros

Como pode observar-se em 2021, os principais riscos a que a Entidade está sujeita, são o Risco de Contraparte por 1.708, motivado pelo elevado valor detido em depósitos. A seguir a este

risco, por ordem de importância, temos o risco de subscrição de 3.480, sendo 2.910 referente Risco específico dos seguros de não vida e 570 ao Risco específico dos seguros de acidentes e doença. e por último do Risco de Mercado por 5 milhares de euros.

No exercício de 2021, aumentou a exposição relativa aos riscos de Crédito e ao Risco Específico dos Seguro, enquanto que, a sua exposição relativa ao Risco de Mercado se manteve quase inalterada. No ponto E.2.1 iremos detalhar esta informação.

Em 2021, não se produziram alterações significativas em relação às medidas utilizadas para avaliar os principais riscos dentro da Entidade.

A Entidade considera que também não se produziram alterações materiais nos riscos significativos aos que está exposta, salvo los derivados dos efeitos da pandemia de COVID-19, cujo detalhe se inclui no ponto C.6.

O Conselho de Administração da MAPFRE Santander é o último responsável para garantir a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos, de estabelecer o perfil de risco e os limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos dentro do quadro gestão de riscos estabelecido pelo Grupo.

Tendo em conta os resultados obtidos destas provas de resistência, a Entidade continuaria com fundos próprios suficientes para cumprir com o RCS. O rácio de solvência manter-se-ia em todo o momento em valores aceitáveis sem por em causa a solvência da Entidade.

D. Avaliação para efeitos de solvência

O valor total dos ativos, segundo a Normativa de Solvência II, ascende a 12.947 milhares de euros, enquanto a efetuada segundo a normativa contabilística, é de 13.792 milhares de euros.

Esta diferença corresponde, principalmente, a comissões antecipadas e a outros custos de aquisição, a ativos por impostos diferidos, e aos investimentos não avaliados a valor de mercado.

O valor total dos passivos, segundo Solvência II, ascende a 7.422 milhares de euros em relação aos 8.446 milhares de euros, segundo a normativa contabilística.

A principal diferença, entre ambas as normativas, produz-se nas provisões técnicas, dado que segundo Solvência II as mesmas são avaliadas seguindo um critério económico de mercado. No ponto D.2 detalha-se esta informação em relação às metodologias atuariais e as hipóteses utilizadas nos cálculos das provisões técnicas, a melhor estimativa e a margem de risco..

31/12/2021

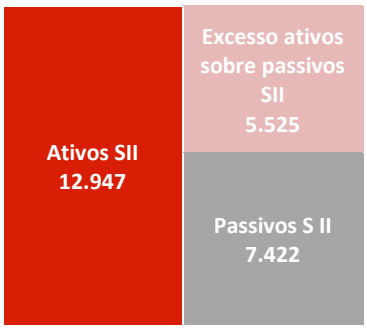

31/12/2020

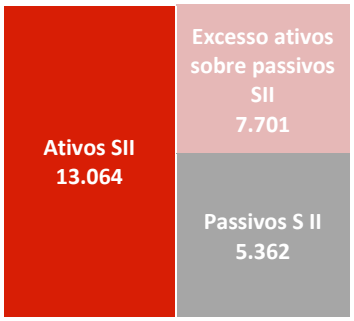

Unidade: milhares de Euros

O excesso total de ativos sobre passivos ascende a 5.525 milhares de euros segundo Solvência II, o qual supõe um aumento de 8,9% com respeito ao obtido aplicando a normativa contabilística.

Durante o presente exercício não houve alterações significativas nos critérios de avaliação dos ativos e passivos.

E. Gestão do capital

A MAPFRE Santander mantem os níveis de solvência dentro dos limites estabelecidos pela normativa e pelo apetite de risco da própria Entidade dispondo de um plano de gestão de capital a médio prazo.

O quadro seguinte detalha o rácio de solvência da Entidade:

	31/12/2021	31/12/2020
Capital de Solvência Obrigatório (RCS)	**4.332**	3 027
Fundos próprios admissíveis para cobrir RCS	**5.180**	7 701
Ratio de solvência (cobertura do RCS)	**120%**	254%

Unidade: milhares de Euros

A 31 de dezembro de 2021 os Fundos próprios admissíveis para cobrir o RCS ascende a 5.180 milhares de euros (7.701 em 2020), sendo de qualidade nível 1 não restringido.

O rácio de solvência ascende a 120% (254% em 2020) e mede a relação entre os Fundos próprios admissíveis e o RCS. Este mostra a elevada capacidade da Entidade para absorver as perdas extraordinárias derivadas de um cenário adverso e encontra-se dentro do Apetite de Risco estabelecido para a Entidade e aprovado pelo Conselho de Administração.

Para o cálculo do rácio de solvência, a Entidade, não aplicou o ajustamento por volatilidade nem a medida transitória sobre provisões técnicas previstas na normativa.

O regulamento estabelece um Capital Mínimo Obrigatório (doravante MCR ou RCM, "Minimum Capital Requirement") que é configurado como o nível mínimo de segurança abaixo do qual os recursos financeiros da Entidade não devem descer. Este RCM é de 4.000 milhares de euros e os fundos próprios admissíveis para a sua cobertura são 4.530 milhares de euros, assim sendo o rácio de cobertura do RCM é de 113%.

A. Atividades e Desempenho

As projeções que constam no presente relatório estão alinhadas com a planificação estratégica realizada no final de 2021. O processo de vacinação produziu uma melhoria progressiva na situação da pandemia COVID-19, com tendência de queda tanto em infeções quanto em mortes em todo o mundo. Isso permite manter um otimismo moderado sobre a evolução da situação da pandemia, observando como um maior número de países estão mais próximos do normal, mas sem eliminar a ameaça do aparecimento de novas variantes mais contagiosas e letais

Durante o período abrangido pelo presente relatório, não ocorreram atividades ou outros eventos significativos, com impacto material na Companhia.

Não obstante, ao longo do presente capítulo são apresentadas comparações com as informações incluídas no relatório relativo a 2020.

Os dados desta secção provêm das contas anuais da Entidade que foram elaboradas de acordo com o PCES – Plano Contabilístico das Empresas de Seguros.

A.1. Atividade

Os dados desta secção provêm das contas anuais da Entidade que foram elaboradas de acordo com o PCES – Plano Contabilístico das Empresas de Seguros.

A.1.1. Atividades da Entidade

A atual MAPFRE Santander foi constituída em 30 de agosto de 2006, com a denominação de Popular Seguros - Companhia de Seguros, S.A., com um capital de 7.500.000 Euros na sequência do despacho de autorização emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), incluído na Norma n.º 5/2006-A, de 25 de julho.

Na sequência da aquisição do Banco Popular Espanhol pelo Banco Santander, S.A., a 7 de junho de 2017, o grupo Santander levou a cabo um conjunto de transações visando a sua reorganização.

Como consequência desta fusão, o Banco Popular Portugal deixou de existir enquanto entidade jurídica, tendo sido incorporado por fusão no Banco Santander Totta, passando a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., acionista da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A., a pertencer ao grupo Santander.

Em 1 de outubro de 2018, mas com efeitos económicos a 1 de janeiro de 2018, a Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A., acionista da Popular Seguros – Companhia de Seguros,

S.A., fundiu-se, por incorporação, na Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A., a qual passou a deter, por esta via, 100% da participação na Popular Seguros.

Ainda em 2018 foi negociada a venda do ramo autónomo de negócio dos seguros do ramo não vida mediados pelo ex-Banco Popular e Banco Santander Totta, com exceção dos ramos Auto e Empresas, à Aegon Santander Portugal Não Vida – Companhia de Seguros, S.A.

Em outubro de 2020 e no seguimento da parceria entre o grupo segurador MAPFRE e o grupo Santander, a Santander Totta Seguros alienou 50,01% das suas ações que detinha da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. à MAPFRE Seguros Gerais S.A., tendo a Entidade alterado a sua denominação social para MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A.

A MAPFRE Santander, exerce a sua atividade na área de seguros Não Vida e emitiu, no ano de 2021 prémios aproximadamente de 4.239,19 milhares de euros, que representa um crescimento de cerca de 47,0% em relação ao ano anterior. O peso do ramo de Acidentes e Doença no total da carteira de prémios diminuiu de 13,4% em 2020 para 6,8% ao fecho de 2021, no ramo Automóvel aumentou significativamente o seu peso, passando de 58,1% em 2020 para 72,2% em 2021. Já o ramo de Incêndio e Outros Danos baixou a sua representatividade passando de 20,9% para 19,6%.

O seu domicílio social encontra-se em Miraflores, na Rua Doutor António Loureiro Borges, 9, Edifício Zenith – Miraflores, 1495-131 ALGÉS Portugal.

A MAPFRE Santander é uma das sociedades do Grupo, que desenvolve a sua atividade em Portugal e é detida a 50,01% pela MAPFRE Seguros Gerais, S.A., que, por sua vez é detida a 100% pela MAPFRE España, S.A. e, por fim, esta última, é detida pela MAPFRE S.A., empresa matriz do Grupo.

A última Sociedade dominante é a FUNDACIÓN MAPFRE, Sociedade sem fins lucrativos, cujo domicílio é em Madrid, Paseo de Recoletos nº 23, Espanha.

No quadro seguinte, reflete as pessoas singulares ou coletivas, com participações qualificadas diretas ou indiretas da Entidade:

Nome/ Denominação	Forma jurídica	Tipo de participação	Localização	Percentagem de Direitos de Voto
MAPFRE Seguros Gerais	S.A.	Direta	Portugal	50,01%
Santander Totta Seguros	S.A.	Direta	Portugal	49,99%

Em baixo, apresenta-se um organigrama simplificado no qual se pode observar a posição que ocupa a Entidade dentro da estrutura jurídica do Grupo:

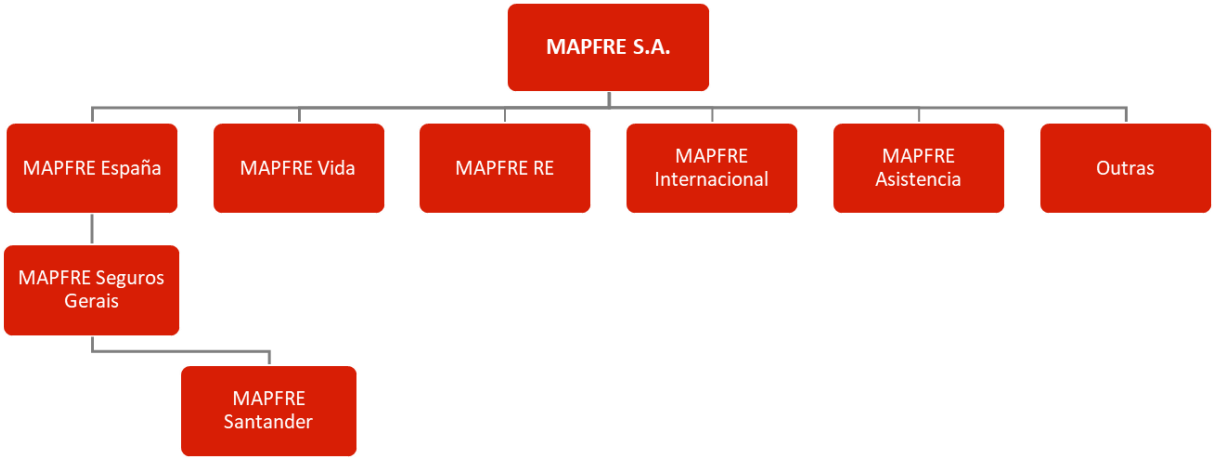

O Grupo MAPFRE optou por apresentar um relatório para efeitos consolidados e relatórios para as várias companhias de seguros e resseguros.

Supervisão da Entidade

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) é a autoridade nacional responsável pela regulação e supervisão, quer prudencial, quer comportamental, da atividade seguradora, resseguradora, dos fundos de pensões e respetivas entidades gestoras e da mediação de seguros, cuja missão passa por assegurar o bom funcionamento do mercado segurador e fundos de pensões em Portugal, de forma a contribuir para a garantia da proteção dos tomadores de seguro, pessoas seguras, participantes e beneficiários.

A ASF com sede na Av. Da República 76, 1600-205 Lisboa, e cujos contactos são:

- Telefone: 21 790 3100
- Email: asf@asf.com.pt
- Website: www.asf.com.pt

A "Dirección General de Seguros y Fondos de Pensiones" (DGSFP) é a autoridade de supervisão do Grupo MAPFRE, dado que a holding do Grupo está sediada em Espanha.

Auditoria externa

A KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., emitiu em 25 de março de 2022 a Certificação Legal de Contas, onde atesta que as demonstrações financeiras da MAPFRE Santander apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da mesma em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector Segurador, estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Linhas de Negócio

As principais linhas de negócio identificadas pela Entidade, utilizando a relação estabelecida nos atuais regulamentos de Solvência II, são as seguintes:

- **Seguros de Acidentes e Doença**
    - Seguros de Acidentes de Trabalho
    - Seguros de Acidentes Pessoais
    - Entre outros
- **Seguros de Incêndio e Outros Danos**
    - Seguros de Multirriscos Habitação
    - Seguros de Multirriscos Comerciantes
    - Seguros de Multirriscos Industriais
    - Entre outros
- **Seguros Automóveis**
    - Seguros de Responsabilidade Civil de Veículos
    - Seguros de Pessoas Transportadas
    - Entre outros
- **Seguros de Responsabilidade Civil**
- **Seguros Diversos**
    - Seguros de Proteção Jurídica
    - Entre outros

Áreas geográficas

Não existem áreas geográficas além do território nacional.

A.1.2. Eventos com repercussão significativa

Eventos relacionados com o negócio

O resultado da conta técnica foi de -3.600,51 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (-1.375,46 em 2020), que, juntamente com o resultado da conta não técnica, -13,34 milhares de euros (-61,42 em 2020), permite alcançar um resultado antes de impostos de -3.613,85 milhares de euros (-1.436,88 em 2020).

Durante o exercício de 2021 o volume de prémios emitidos de seguro direto foi de 4.239,19 milhares de euros (2.883,06 em 2020).

O rácio de sinistralidade para os prémios emitidos líquidos de resseguro foi de 108,2% a 31 de dezembro de 2021 (118,6% em 2020), incluindo-se como sinistralidade os custos e a variação de provisões de sinistros, bem como as despesas suportadas às prestações.

Os Gastos de Gestão representam 18,4% das provisões técnicas, quando no exercício anterior representavam 25,0%.

Aspetos de mercado e regulamentar

Após um ano de queda significativa e apesar do contexto não menos complicado devido à persistência da pandemia Covid, o mercado conseguiu, em 2021, um crescimento bastante expressivo de 34,5%, no conjunto de Vida e Não Vida, atingindo um volume de vendas (prémios de contratos de seguro e entregas para contratos de investimento) um pouco acima de 13.300 milhões de euros, cifra superior à de qualquer um dos seis anos anteriores.

Naturalmente, esta performance teve um impacto positivo nos indicadores económicos setoriais do peso sobre o PIB e do prémio médio por habitante que, conforme ilustra o gráfico 1, inverteram a tendência dos últimos dois anos e se aproximaram do nível observado no ano 2018, anterior à pandemia.

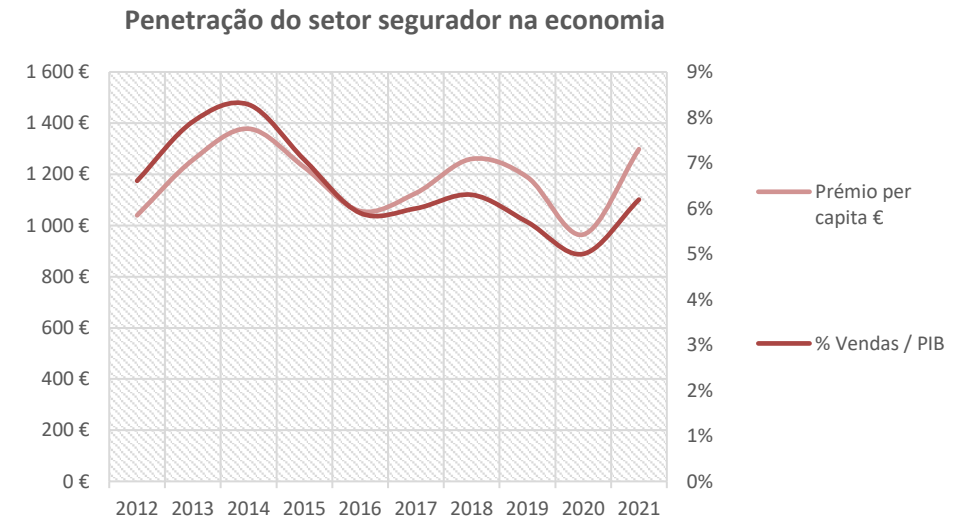

Gráfico 1 Fonte: APS

O maior contributo para este crescimento veio do lado dos produtos de Vida, o que levou à alteração estrutural do volume de negócio, com este segmento de mercado a regressar à liderança que tinha perdido no ano anterior, passando a sua representação para praticamente 58%.

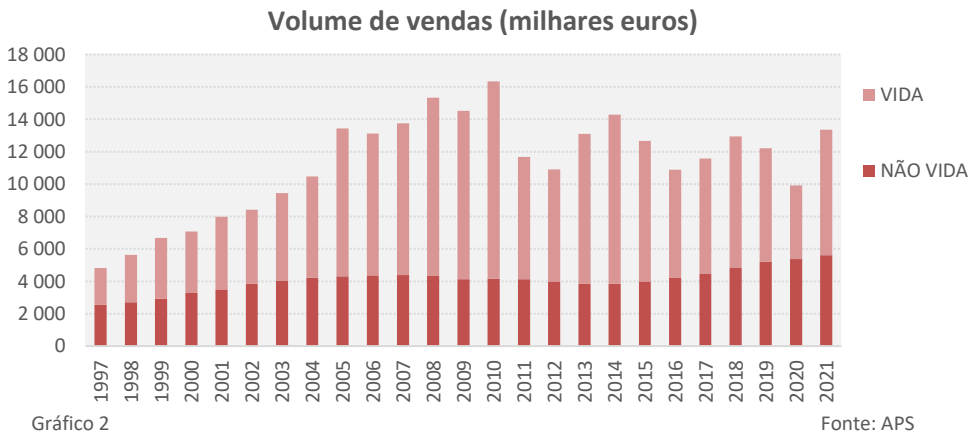

Gráfico 2 Fonte: APS

Com efeito, o segmento Vida cresceu 69,5% (havia decrescido 13,9% e 34,8% nos dois anos anteriores) e alcançou os 7.727 milhões de euros, beneficiando do aumento do nível de poupança que se tem vindo a verificar e, talvez, até mesmo de algum redireccionamento de parte daquela que nos últimos dois anos se foi acumulando em depósitos bancários.

A rentabilidade limitada das poupanças derivada do entorno continuado de baixas taxas de juro, que voltou a ser regra em 2021, parece ter levado os clientes a optar por investimentos com algum risco associado, de tal forma que o crescimento conseguido foi essencialmente suportado pelos produtos ligados a fundos de investimento, tanto os Planos Poupança Reforma (PPR) como os restantes produtos de poupança.

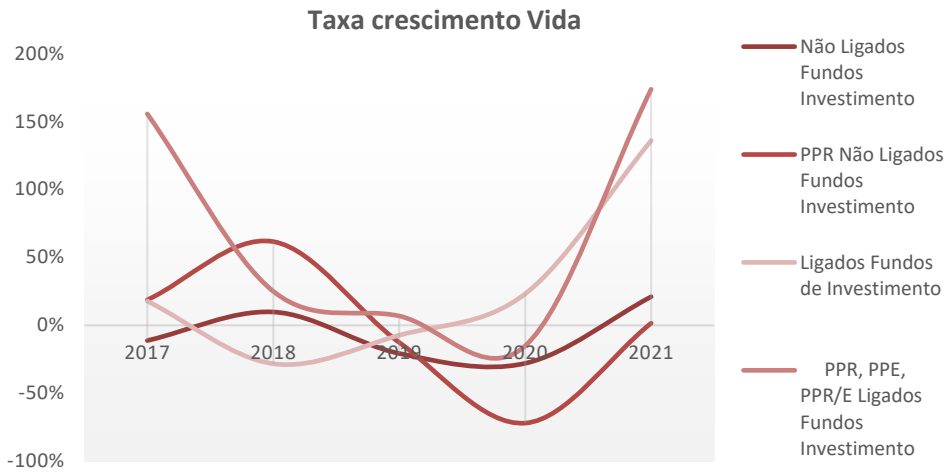

Gráfico 3 Fonte: APS

Menos exuberante, mas ainda assim relevante, foi o desempenho do segmento Não Vida que pelo sétimo ano consecutivo se situou em terreno positivo, este ano com um crescimento de 4,8%, atingindo os 5.619 milhões de euros.

Neste segmento, uma análise mais detalhada por ramos permite destacar, desde logo, uma dinâmica consistente do ramo de Doença, com um crescimento acima de 8% ao longo dos anos, sendo já o segundo ramo em volume de prémios a seguir ao Automóvel.

Por outro lado, essa análise revela também uma boa dinâmica do ramo de Incendio, na sua maioria Multiriscos, com um crescimento de 5,8% em 2021, sensivelmente alinhado com a média dos últimos cinco anos.

O ramo de Acidentes de Trabalho que, após alguns anos de forte crescimento derivado das correções tarifárias tendentes à correção do deficit de exploração que se verificava, tinha apresentado um crescimento débil em 2020 pelo impacto do Covid, terminou 2021 com um incremento de 6,6%, refletindo alguma recuperação da atividade empresarial.

Pelo contrário, o ramo Automóvel voltou a reduzir a taxa de crescimento, conseguindo uma variação homologa de apenas 1,1%, certamente influenciada pelo fraco crescimento das vendas de veículos e pela aplicação de medidas compensatórias sobre os prémios, recomendadas pelo supervisor na sequência da redução da exposição ao risco no ano anterior em que foi mais forte o confinamento decorrente do Covid.

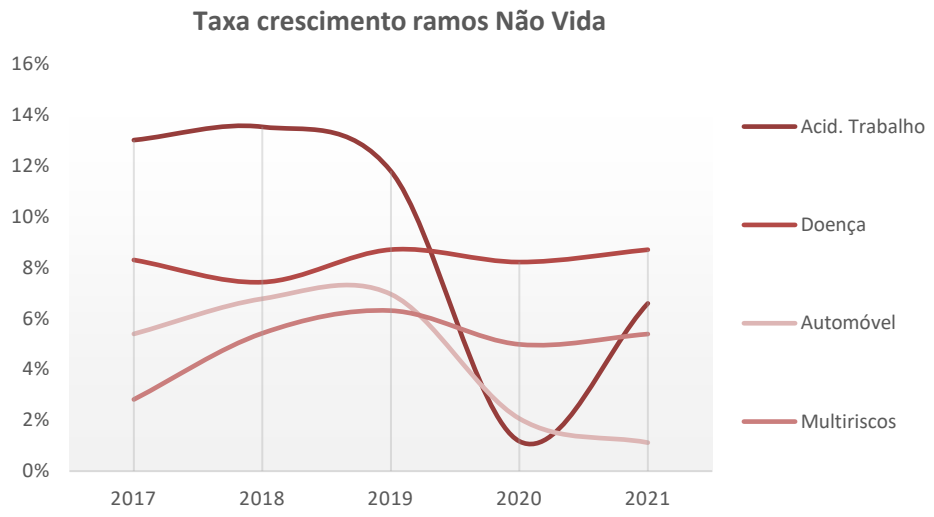

Gráfico 4 Fonte: APS

Quanto à sinistralidade Não Vida, verificou-se uma estabilização nos 58,6% na globalidade do segmento, embora uma análise mais detalhada revele distintos comportamentos consoante cada ramo.

No ramo de maior volume de prémios - o Automóvel - teve uma subida de 1 ponto percentual até aos 57,9%, parecendo encetar uma tendência ascendente em direção ao nível habitual, acompanhando o aumento da circulação automóvel pós pandemia.

Nos Multiriscos, depois de no ano anterior ter subido consideravelmente, desceu em 2021 quase 4 pontos percentuais para 44%, também neste caso em sintonia com o regresso à normalidade da atividade das famílias e das empresas, nomeadamente a redução dos períodos de teletrabalho.

Já no ramo de Acidentes de Trabalho, embora fosse expectável uma subida, tendo em conta que os períodos de paragem da atividade foram bastante menores que no ano anterior em que o confinamento tinha sido bastante forte, a verdade é que a sinistralidade observou uma descida acentuada de 6,5 pontos percentuais para os 68,6%, situando-se mesmo no mais baixo nível dos últimos dez anos.

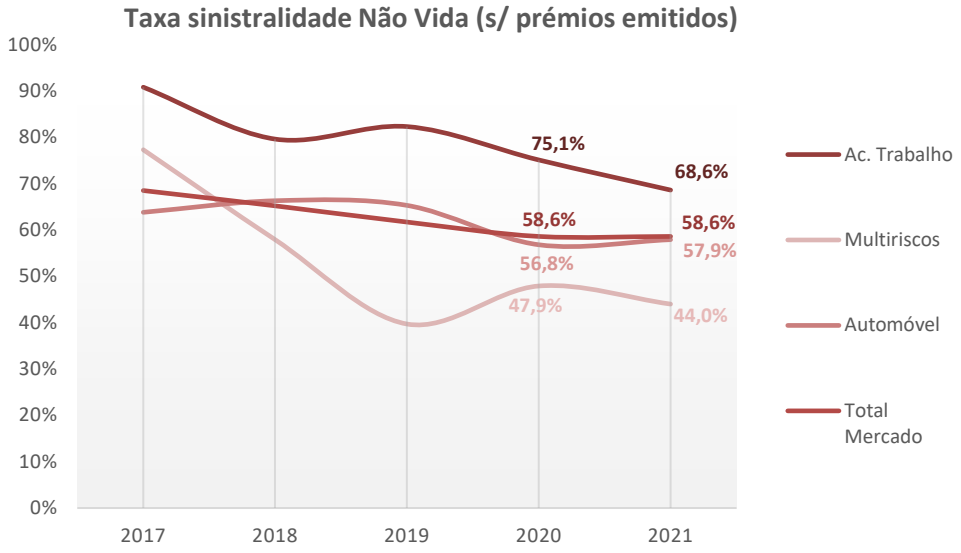

Nota: Sinistralidade não inclui gastos por natureza imputados à função sinistros

Gráfico 5 Fonte: APS

No segmento Vida, a sinistralidade dos produtos de Risco Puro que, diga-se, tinha apresentado no ano anterior uma evolução contrária às expectativas, situando-se no nível mais baixo dos últimos 5 anos, subiu significativamente em 2021, cerca de 5 pontos percentuais para 29,6%, percentagem esta que, há que reconhecer, é mais consonante com o contexto pandémico.

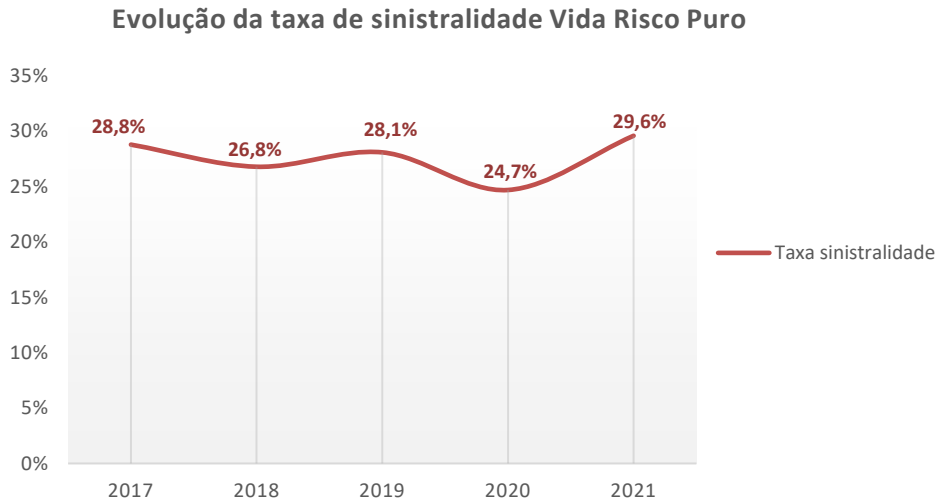

Gráfico 6 Fonte: APS

Ainda no âmbito da área de Vida, importa deixar uma referencia à evolução do fluxo técnico na medida da importância deste indicador associado aos produtos de poupança que, como é sabido, constituem a maior parte do volume de negócio do segmento.

O gráfico 7 demonstra que o importante crescimento de vendas anteriormente comentado não foi suficiente para compensar as saídas decorrentes dos vencimentos e dos resgates pois

o saldo acumulado no final do ano acabou por ser negativo. Ainda assim, é visível uma tendência de recuperação ao longo do ano, mais expressiva no mês de Dezembro.

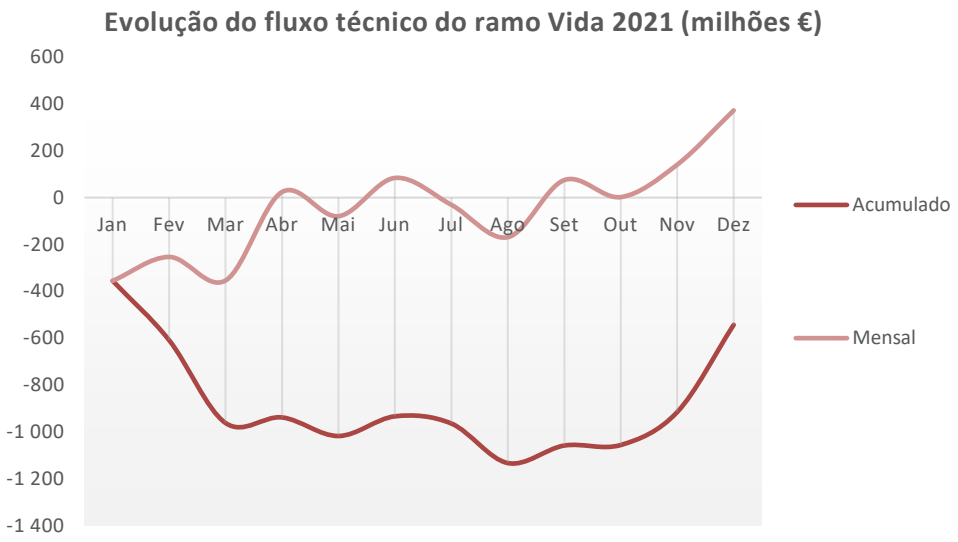

Gráfico 7 Fonte : APS

Quanto ao resultado líquido do setor, não havendo ainda dados concretos, o nosso comentário apenas se pode cingir a meras expectativas. Assim, não sendo de esperar uma variação muito significativa dos custos de exploração nem dos rendimentos financeiros e dada a estabilização da taxa de sinistralidade Não Vida e apesar da subida da sinistralidade de Vida Risco, talvez seja razoável estimar uma certa estabilização de modo que o resultado do ano 2021 não se afaste muito do que foi conseguido no ano anterior, em torno do meio milhão de euros.

Finalmente, em relação ao nível de Solvência, os últimos dados, referentes ao apuramento no final do terceiro trimestre disponibilizado pela APS, apontam para uma tendência de reforço em relação ao fecho do ano anterior, alcançando um rácio de cobertura do requisito de capital de solvência de 215%, reforço este que resulta essencialmente do aumento nos fundos próprios elegíveis no balanço de Solvência, derivado de uma redução mais pronunciada do passivo em relação ao ativo.

Este dado revela que o setor, após ter ultrapassado sem grandes problemas a crise financeira do subprime, exposto a mais um stress, neste caso associado à pandemia, continua a trilhar o mesmo caminho sólido, situando-se como uma referência positiva no seio da atividade económica, transmitindo a máxima confiança a todos os stackeholders.

A.2. Resultados em termos de subscrição

Em 2020, a aquisição de 50,01% do capital por parte da MAPFRE Seguros Gerais e a celebração do acordo de distribuição com o Banco Santander, foi o modelo adotado para unir a

experiência de gestão técnica e administrativa do grupo MAPFRE à capacidade de distribuição do grupo SANTANDER no sentido de impulsionar o negócio da Companhia de forma rentável.

Dessa união, resultou um plano estratégico baseado em três grandes pilares:

- Lançamento gradual de produtos novos e competitivos

- Foco no canal bancassurance através da rede de distribuição do Banco Santander, tanto de balcões como digital

- Minimização de custos operacionais por via da utilização da infraestrutura técnica e administrativa da MAPFRE, tutelada por um contrato de prestação de serviços

Uma vez que apenas na parte final do ano 2020 se concluíram todos os trâmites necessários à implementação dos acordos, pode dizer-se que tanto esse como 2021 se constituíram como anos de transição na atividade da Companhia.

A implementação da estratégia começou a consubstanciar-se através do desenvolvimento de novos produtos, procedendo-se ao lançamento, ainda em 2020, do Multiriscos Comércio e Industria, a que se seguiu, em 2021, o Automóvel no mês de Abril e o Responsabilidade Civil Geral em Novembro.

Cabe aqui realçar o envolvimento neste processo das áreas de negócio e tecnologias de ambos os sócios, que permitiu desenhar, construir e operacionalizar a comercialização destes produtos em tão curto espaço de tempo.

A consequência desta dinâmica de lançamentos foi um incremento significativo de 47% no volume de prémios emitidos, os quais atingiram os 4,24 milhões de euros em 2021 face aos 2,88 milhões do ano anterior.

Naturalmente, porque se trata do ramo de maior massa no contexto do mercado Não Vida, o crescimento mais expressivo foi conseguido no ramo Automóvel que alcançou os 3,06 milhões de euros, um incremento de 1,38 milhões correspondente a praticamente 83%, apesar do novo produto ter sido lançado já depois de decorrido o primeiro trimestre.

Por sua vez, o ramo de Incendio e Outros Danos, ainda que em menor volume, registou também um progresso assinalável, atingindo os 0,83 milhões de euros com um crescimento de 37,9%.

De mencionar o facto de, em ambos os ramos, estes crescimentos se suportarem numa excelente taxa de concretização, medida pela relação entre o número de apólices efetivamente contratadas e as simulações de oferta efetuadas, sinal da competitividade e qualidade dos produtos.

No que respeita ao ramo de Responsabilidade Civil Geral, embora as primeiras indicações sejam promissoras, ainda não apresenta um volume relevante atento o facto de se ter iniciado a comercialização praticamente no final do ano.

Quanto aos restantes ramos, cuja dinamização não faz parte da estratégia delineada, representam um volume reduzido e estão naturalmente numa tendência de run off.

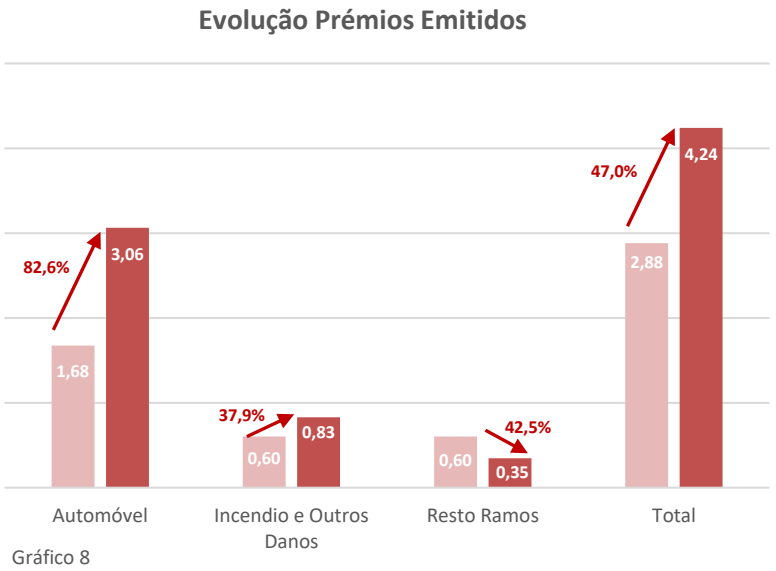

Gráfico 8

Em paralelo com o desenvolvimento de produtos, levou-se a cabo um projeto de migração da carteira de apólices para o sistema informático utilizado pelo sócio MAPFRE, juntando-se assim às apólices dos novos produtos entretanto lançados já através dessa plataforma, de modo a permitir a assunção da prestação de serviços de índole técnica e administrativa prevista na estratégia.

Mais uma vez com o empenhamento total das equipas de ambas as entidades, este projeto foi trabalhado e implementado com sucesso, tendo a migração ocorrido no mês de Julho, data a partir da qual a prestação de serviços começou a ser concretizada na sua plenitude.

Não obstante seja de realçar o sucesso da implementação, a verdade é que, objetivamente, o facto de apenas ter ocorrido no início do segundo semestre condicionou as possibilidades de gestão técnica da carteira, nomeadamente o processo de saneamento imprescindível à melhoria das margens de exploração, pelo que a sinistralidade se situou bastante acima das percentagens ambicionadas, atingindo globalmente os 139%, cerca de 32 pontos percentuais acima do ano anterior.

Importa, contudo, mencionar que aproximadamente 10 pontos desse incremento correspondem à adoção de um critério mais prudente na contabilização dos reembolsos de sinistros nos quais a companhia assumiu a responsabilidade em primeira instância, mas tem o direito de regresso junto dos tomadores ou de outras seguradoras.

Outra vertente que se viu limitada pelo calendário do processo de migração foi o aproveitamento de sinergias inerentes ao contrato de prestação de serviços que teriam permitido conter melhor os custos de exploração, mas que, assim, se agravaram 18,9% em relação ao ano anterior, embora seja de assinalar uma desaceleração ocorrida no último trimestre.

Em consequência do comportamento destas duas variáveis, o rácio combinado elevou-se até aos 193,3%, percentagem que deixa totalmente clara a necessidade de uma correção, a qual se espera conseguir já a partir do ano 2022 através do efeito conjugado do aumento do volume de prémios decorrente da crescente dinamização dos novos produtos, da redução da sinistralidade por via do saneamento da carteira deficitária e da contenção dos gastos associada ao contrato de prestação de serviços da gestão operativa.

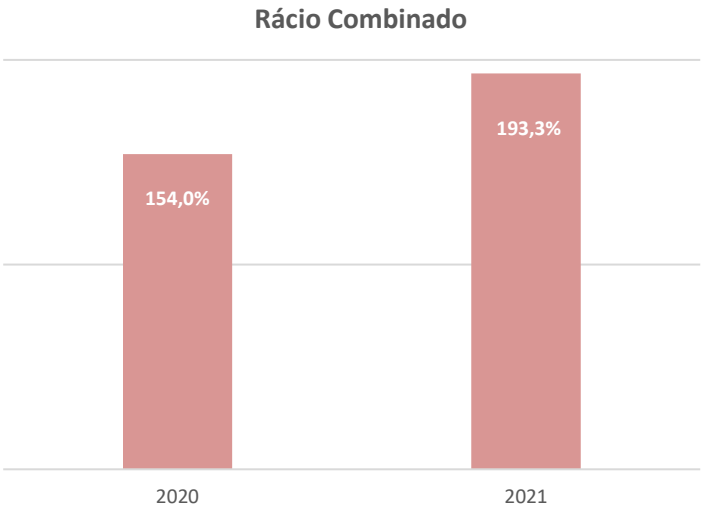

Gráfico 9

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio

	Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)											
	Seguro de despesas médicas		Seguro de proteção do rendimento		Seguro de acidentes de trabalho		Seguro de responsabilidade civil automóvel		Outros seguros do ramo automóvel		Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Prémios emitidos												
Valor bruto — Atividade direta	0	0	247	309	43	78	1 783	999	1 279	677	0	0
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite												
Valor bruto — Resseguro não proporcional												
Parte dos resseguradores	0	0	41	32	3	5	166	7	378	97	0	0
Valor líquido	**0**	**0**	**205**	**277**	**40**	**73**	**1 617**	**992**	**900**	**581**	**0**	**0**
Prémios adquiridos												
Valor bruto — Atividade direta	0	0	269	342	47	79	1 297	1 089	1 028	741	0	0
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite												
Valor bruto — Resseguro não proporcional												
Parte dos resseguradores	0	0	43	34	3	5	166	7	308	97	0	0
Valor líquido	**0**	**0**	**226**	**308**	**44**	**75**	**1 131**	**1 082**	**720**	**644**	**0**	**0**
Sinistros incorridos												
Valor bruto — Atividade direta	0	0	204	13	-1	-71	2 171	2 043	569	521	0	0
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite												
Valor bruto — Resseguro não proporcional												
Parte dos resseguradores	0	0	-11	0	0	0	29	307	62	0	0	0
Valor líquido	**0**	**0**	**215**	**12**	**-1**	**-71**	**2 142**	**1 737**	**507**	**521**	**0**	**0**
Alterações noutras provisões técnicas												
Valor bruto — Atividade direta	-1	0	23	0	41	0	645	0	450	0	0	0
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite												
Valor bruto — Resseguro não proporcional												
Parte dos resseguradores												
Valor líquido	**-1**	**0**	**23**	**0**	**41**	**0**	**645**	**0**	**450**	**0**	**0**	**0**
Despesas suportadas	**0**	**18**	**91**	**317**	**102**	**68**	**733**	**98**	**226**	**307**	**0**	**0**
Outras despesas												
Total das despesas												

Unidade: milhares de Euros

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio (continuação)

	Classe de negócio: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (atividade direta e resseguro proporcional aceite)												Total	
	Seguro de incêndio e outros danos		Seguro de responsabilidade civil geral		Seguro de crédito e caução		Seguro de proteção jurídica		Assistência		Perdas pecuniárias diversas			
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Prémios emitidos														
Valor bruto — Atividade direta	830	595	24	5	0	0	33	8	0	204	0	0	**4 239**	**2 876**
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite														
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite														
Parte dos resseguradores	584	446	2	3	0	0	1	7	0	176	0	0	**1 175**	**773**
Valor líquido	**246**	**149**	**22**	**3**	**0**	**0**	**32**	**1**	**0**	**28**	**0**	**0**	**3 064**	**2 103**
Prémios adquiridos														
Valor bruto — Atividade direta	788	671	10	6	0	0	16	9	0	221	0	0	**3 456**	**3 158**
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite														
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite														
Parte dos resseguradores	550	492	2	3	0	0	4	8	0	190	0	0	**1 077**	**836**
Valor líquido	**238**	**179**	**7**	**3**	**0**	**0**	**12**	**1**	**0**	**31**	**0**	**0**	**2 380**	**2 322**
Sinistros incorridos														
Valor bruto — Atividade direta	311	185	0	-2	0	0	1	0	0	0	0	0	**3 255**	**2 688**
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite														
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite														
Parte dos resseguradores	135	154	-1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**214**	**461**
Valor líquido	**176**	**31**	**1**	**-2**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3 041**	**2 227**
Alterações noutras provisões técnicas														
Valor bruto — Atividade direta	108	0	23	0	0	0	1	0	0	0	0	0	**1 290**	**0**
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite														
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite														
Parte dos resseguradores														
Valor líquido	**108**	**0**	**23**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1 290**	**0**
Despesas suportadas	**457**	**664**	**20**	**37**	**0**	**0**	**13**	**1**	**0**	**13**	**0**	**0**	**1 643**	**1 522**
Outras despesas													**3**	**0**
Total das despesas													**1 646**	**1 522**

Unidade: milhares de Euros

A.3. Desempenho dos Investimentos

A.3.1. Informação sobre os rendimentos, ganhos e gastos decorrentes de investimentos

Na tabela seguinte, apresenta-se as informações quantitativas sobre os rendimentos e ganhos líquidos dos investimentos imobiliários, da carteira disponível para venda, da carteira de negociação, bem como outros investimentos:

Rendimentos e Ganhos de Investimentos	2021	2020
RENDIMENTOS DE JUROS, DIVIDENDOS E SIMILARES		
Investimentos imobiliários	0,00	0,00
Rendimentos da carteira disponíveis para venda	0,00	0,00
Rendimentos da carteira de negociação	0,00	0,00
TOTAL RENDIMENTOS	**0,00**	**0,00**
GANHOS E PERDAS		
Investimentos imobiliários	0,00	0,00
Carteira de investimentos financeiros disponível para venda	0,00	0,00
Carteira de investimentos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
TOTAL GANHOS E PERDAS	**0,00**	**0,00**

Unidade: milhares de Euros

A Entidade não dispõe de investimentos, dado que durante 2018 a carteira de investimentos que existia foi vendida, passando os ativos a estarem em liquidez.

Na tabela a seguir, apresentamos informações quantitativas sobre os gastos de investimentos, da carteira disponível para venda e de outros gastos de investimentos:

Gastos de Investimentos	2021	2020
GASTOS DE INVESTIMENTOS		
Gastos com a carteira disponíveis para a venda	0,00	0,00
Outros gastos financeiros	86,33	56,04
TOTAL GASTOS	**86,33**	**56,04**

Unidade: milhares de Euros

Os gastos de investimentos existentes, são as resultantes da imputação por funções.

A.3.2 Informações sobre as variações do justo valor reconhecidos em capital próprio:

Fruto do que foi há pouco mencionado, de que a entidade não dispõe de investimentos, estando os ativos em liquidez, esta não apresenta variações do justo valor reconhecidos em capital próprio.

A.3.3. Informação sobre titularização de ativos

A Entidade não possui titularizações nos últimos dois anos.

A.4. Resultados de outras atividades

A.4.1 Outros rendimentos e gastos

Durante este ano, a Entidade obteve as seguintes receitas e despesas, distintas dos rendimentos e gastos produzidos pela atividade de seguros e rendimentos sobre investimentos:

	Exercício 2021	Exercício 2020
Outros Rendimentos	56,15	-0,28
Outros Gastos	69,36	61,14

Unidade: milhares de Euros

Os outros gastos mais significativos que não sejam derivados da atividade de subscrição e dos investimentos, produzidos no ano correspondem a 69,36 milhares de euros.

A.4.2 Contratos de Arrendamento

Locações Financeiras

A Entidade não dispõe de qualquer tipo de arrendamento financeiro.

Locações Operacionais

São classificados como locações operacionais, as locações em que o locador mantém uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade.

Os contratos de locação que a Entidade mantém, dizem respeito a locações operacionais, vulgo "Renting". As locações são relativas a viaturas automóveis, sendo que cada contrato tem uma duração de 4 anos, existindo 1 contrato vigente á data de 31.12.2021. A Entidade tem em vigor até ao ano de 2025, fluxos futuros contratualizados no valor de 27,54 milhares de euros, que se demonstram por exercício no quadro abaixo:

Conceito	Fluxos futuros contratualizados			
	2022	2023	2024	2025
Leasing operacional com viaturas	10,33	10,33	6,89	0,00

Unidade: *milhares de Euros*

A.5. Outras informações

Não existe outra informação material que deva ser incluída no presente relatório.

B. Sistema de Governo

B.1. Informação geral sobre o Sistema de Governo

De forma complementar à estrutura do Grupo, em que a Entidade se encontra integrada, esta detém uma série de órgãos para o seu governo individual.

Todos estes órgãos de governo permitem a adequada gestão estratégica comercial e operacional da Entidade, para responder de forma ponderada e no momento oportuno a qualquer eventualidade que possa surgir nos diferentes níveis da organização, negócios e corporativo.

B.1.1 Sistema de Governo da Entidade

Em traços gerais, a estrutura de governo incorpora, dentro do possível e tendo em conta a dimensão da Seguradora, os modernos princípios e recomendações sobre transparência e eficiência do governo societário contidos, nomeadamente, nas alterações ao Código das Sociedades Comerciais, através do Decreto-Lei n.º 185/2009 de 12 de Agosto, no Decreto-Lei n.º 2/2009, de 5 de Janeiro, na Norma Regulamentar n.º 5/2010 de 1 de Abril e na Circular n.º 5/2009, de 19 de Fevereiro, todas da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Na Sociedade MAPFRE Santander, o Conselho de Administração eleito para o quadriénio 2018-2021 é atualmente composto por seis administradores, sendo apenas o seu Presidente administrador executivo.

Com o decorrer de 2021, como forma de conseguir sinergias, foram implementadas alterações, as quais culminaram na partilha da Estrutura Organizacional da MAPFRE Seguros:

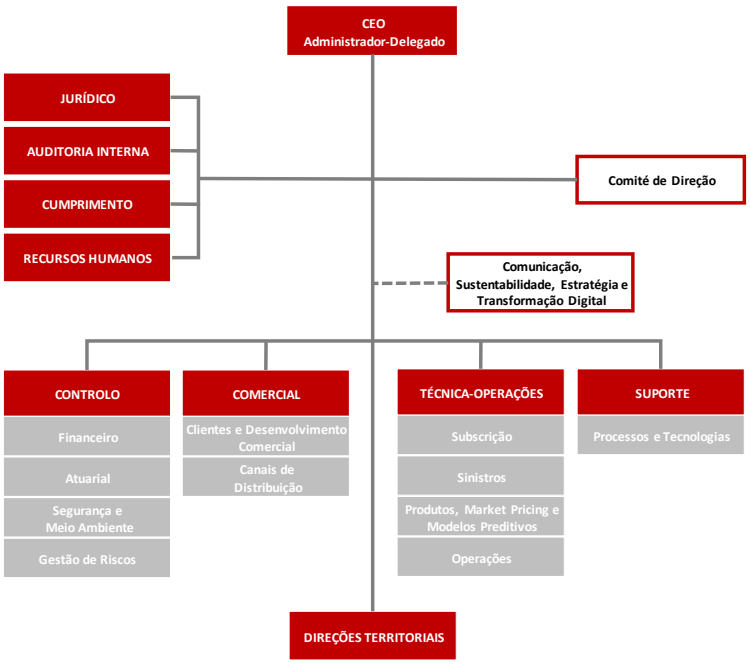

A Entidade adotou o Código Geral de Conduta e o Código de Conduta na Relação com os seus Clientes do Grupo Santander, que fixa os princípios éticos e procedimentos que presidem à atuação das pessoas sujeitas e privilegiam a prevenção e resolução de conflitos de interesses.

O Atuário Responsável da MAPFRE Santander está subcontratado, e é o consultor externo, Dr. Luís Portugal da empresa Atuarial-Consultadoria, certificado pela ASF ao abrigo do artigo 77º da Lei nº 147/2015, de 9 de setembro.

A MAPFRE Santander tem como auditor externo, a KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., representada por José Manuel Horta Nova Nunes.

A Entidade, atualmente, partilha a Estrutura Organizacional da MAPFRE Seguros, sendo que esta partilha.

Em virtude de um acordo existente entre a Entidade e as empresas do Grupo MAPFRE, a função de Auditoria, função de *Compliance* e a função Atuarial são realizadas pela MAPFRE Seguros Gerais e no caso da função de Gestão de Riscos é realizada pela MAPFRESeguros de Vida.

Em decorrência da aquisição da participação de 50,01% do capital por parte da MAPFRE Seguros Gerais, SA, no ano 2020, neste âmbito adota uma estrutura de administração e fiscalização que compreende os seguintes órgãos:

- **Assembleia Geral** - Cuja mesa é composta por um Presidente e um Secretário;
- **Conselho de Administração** - atualmente composto por seis administradores, sendo apenas o seu Presidente administrador executivo.
- **Conselho Fiscal** - Composto por três membros efetivos, um dos quais é o Presidente, sendo que pelo menos um dos membros efetivos deverá possuir um curso superior adequado ao exercício das suas funções, ter conhecimentos em auditoria ou contabilidade e ser independente, nos termos definidos no Código das Sociedades Comerciais.
- **Revisor Oficial de Contas** - Função confiada a uma sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleita pela Assembleia Geral sob proposta do Conselho Fiscal.

Eventuais alterações estatutárias são sujeitas à aprovação em Assembleia Geral sob proposta do Conselho de Administração.

De acordo com os estatutos da Sociedade, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre qualquer assunto da administração da sociedade e nomeadamente:

a) Cooptação de administradores;
b) Pedido de convocação de assembleias-gerais;
c) Relatórios e contas anuais;
d) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
e) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Entidade;
f) Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
g) Extensões ou reduções importantes da atividade da Entidade;
h) Modificações importantes na organização da Entidade;

i) Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
j) Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Entidade;
k) Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do conselho.

O Conselho de Administração reúne obrigatoriamente uma vez por trimestre e, delega a gestão dos negócios correntes da Sociedade num Administrador Delegado, encontrando-se expressos em ata os poderes delegados, bem como os poderes de gestão corrente.

Comité de Direção A Entidade tem constituído um Comité de Direção, órgão responsável pela supervisão direta da gestão da companhia, assim como de todos os projetos globais. Informa regularmente sobre as suas propostas, atuações e decisões ao Conselho de Administração da Entidade.

Comité Técnico apresentar relatórios e propostas referentes à política de desenvolvimento de produtos e pricing, à análise técnica dos processos de subscrição e sinistros, a controlos atuariais, à estratégia de resseguro e ao controlo do Business Plan;

Comité de Risco avaliar e supervisionar os diferentes riscos face à capacidade e tolerância estabelecidos, analisar e monitorizar os níveis de capitalização e solvência, devendo alertar o Conselho de Administração relativamente a possíveis desvios. Adicionalmente deve propor e monitorizar as políticas de risco da Sociedade e acompanhar e avaliar o sistema de Controlo Interno. Neste fórum são também apresentados os diferentes temas referentes à conformidade;

Comité Comercial apresentar relatórios e propostas relativamente à supervisão da evolução dos objetivos comerciais integrados no Business Plan da Sociedade, da estratégia comercial de curto, médio e longo prazo e dos planos comerciais. Deve apresentar ao Conselho de Administração o Business Plan para os próximos cinco anos, bem como planos estratégicos;

Comité de Auditoria e Financeiro apresentar relatórios e propostas referentes à informação económico-financeira, destacando-se a análise de resultados, o comportamento das diversas rúbricas face ao previsto, à definição e monitorização do orçamento da Sociedade, ao cumprimento ao nível do reporte regulamentar e à monitorização dos trabalhos de auditoria;

Comité de IT e Operações apresentar relatórios e propostas relativamente à gestão operacional, aos serviços prestados por entidades externas e investimentos em tecnologia. Deve monitorizar os níveis de serviço operativos e tecnológicos, as incidências com clientes e rede de balcões. Além disso, analisa e aprova os modelos operativos, bem como os custos tecnológicos e operativos previstos em coordenação com outros Comités.

A Entidade dispõe de um modelo de direção, determinado por um rigoroso controlo e supervisão a todos os níveis: local, regional e global; e, que por sua vez, permite uma ampla delegação na execução e desenvolvimento das competências alocadas às equipas e aos seus responsáveis. Não obstante, as decisões mais relevantes, em qualquer categoria, devem-se ser analisadas com rigor, antes e após a sua execução, pelo conjunto das equipas diretivas.

Além dos órgãos de administração e supervisão, citado anteriormente, a Entidade fica supervisionada pelo Comité de Direção Regional Ibéria, que é o órgão sobre o qual tem a responsabilidade de supervisão direta da gestão das Unidades de Negócio na região, bem como o impulsionador de todos os projetos corporativos globais e regionais.

B.1.2. Principais funções

Como entidade sujeita ao abrigo do Regime de Solvência II, a companhia apresenta na sua estrutura as quatro Funções-Chave, nomeadamente: Gestão de Risco, Compliance, Auditoria Interna e Atuarial com uma clara atribuição de responsabilidades e tarefas. As Funções-Chave definidas pelo Regime de Solvência II encontram-se mais detalhadas nas alíneas B.4., B.5., B.6, e B.7.

Com o objetivo de garantir que o sistema de governo conte com uma estrutura adequada a Entidade dispõe de políticas que regulam as funciones chave (Gestão de Riscos, *Compliance*, Auditoria Interna e Atuarial) e asseguram que ditas funções seguem os requisitos definidos pelo regulador e são fieis às linhas de governo estabelecidas pela Entidade e pelo Grupo MAPFRE. O órgão de administração da Entidade aprovou as politicas Atuarial, de Gestão de Riscos na sua reunião celebrada em 14 de março de 2018, e a de *Compliance* e de Auditoria Interna na sua reunião celebrada em13 de março de 2019.

As anteriores políticas consagram a independência operativa de ditas funções chave e sua dependência direta do órgão de administração, o qual lhes confere a autoridade necessária no exercício das suas funções. O órgão de administração é informado, pelo menos com caracter anual, pelas áreas da Entidade responsáveis de leva-las a cabo. A informação e assessoria ao Conselho de Administração por parte das funções chave amplia-se nos pontos relativos a cada uma dessas funções. Os nomes das pessoas responsáveis das funções chave foram comunicados à ASF.

As funções chave dispõem de recursos necessários para o correto desempenho das funções que lhes foram adstritas nas suas respetivas políticas.

Em virtude de um acordo existente entre a Entidade e as empresas do Grupo MAPFRE, a função de Gestão de Riscos é realizada pela MAPFRE Seguros de Vida, sendo a função de *Compliance*, Atuarial e Auditoria realizada pela MAPFRE Seguros Gerais.

B.1.3. Acordos relevantes da Assembleia Geral de Acionistas

Durante 2021, não foram adotados acordos relevantes que afetem de forma significativa o Sistema de Governo levadas a cabo nos órgãos de Governo da Entidade.

B.1.4. Políticas e Praticas de Remuneração

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1, da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho e da Norma Regulamentar da ASF n.º 5/2010-R, de 1 de abril (Diário da República, 2ª Série, de 13 de abril de 2010) e na Circular n.º 6/2010, de 1 de abril, da ASF é ainda submetida anualmente pela Comissão de Vencimentos uma declaração sobre a Política de Remuneração dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Sociedade à apreciação e aprovação da Assembleia Geral. Na Entidade, esta declaração é apresentada pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, uma vez que não existe Comissão de Vencimentos.
A Política de Remuneração da MAPFRE Santander enquadra-se na política do Grupo Santander que detém direta ou indiretamente mais de 49.99% do Capital da Sociedade. O Conselho de Administração quer da MAPFRE Santander, aprova ainda anualmente, a Política de Remuneração dos responsáveis das Funções-Chave da Sociedade.
Esta política foi revista em 2019 à luz das orientações relativas ao sistema de governação, emanadas pela EIOPA – European Insurance and Occupational Pensions Authority, dirigidas às autoridades de Supervisão nacionais sobre o procedimento a adotar na fase de preparação com vista à aplicação da Diretiva nº 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e de resseguros e ao seu exercício (Solvência II), transposta no ordenamento jurídico nacional pela Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro, que aprova o regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora. Nessa medida, acrescentou-se que os acordos relativos às remunerações celebrados com os prestadores de serviços não incentivam a assunção de riscos excessivos face à estratégia de Gestão de Riscos da empresa, constando este requisito ainda da Política de Subcontratação em vigor na Sociedade.

B.1.5. Informação adicional

Na sequência da parceria entre o grupo segurador MAPFRE e o grupo Santander, a Santander Totta Seguros alienou 50,01% das suas ações que detinha da Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A. à MAPFRE Seguros Gerais S.A., tendo a Entidade alterado a sua denominação social para MAPFRE Santander Portugal – Companhia de Seguros, S.A., não existem alterações materiais, no sistema de governação, que tenham ocorrido durante o período abrangido pelo relatório, nomeadamente as que terão resultado do processo de aquisição, assim sendo no decorrer de 2021, foram feitas alterações e iniciativas por forma a conseguir sinergias com a partilha da Estrutura Organizacional da MAPFRE Seguros, assim como a adoção de suas politicas e princípios.

B.2. Requisitos de aptidão e idoneidade

A Entidade reconhece o papel determinante dos titulares de funções essenciais para a geração de valor para o Grupo Segurador, os seus clientes e demais contrapartes, bem como dos seus colaboradores. Em conformidade com a Lei 147/2015, foi aprovada a Política Interna de Seleção e Avaliação dos titulares de Funções-Chave. De acordo com os requisitos legais, a política define:

- Os responsáveis na empresa pela avaliação da adequação;
- Os procedimentos de avaliação adotados;
- Os requisitos de adequação exigidos;

- Regras sobre prevenção, comunicação e sanação de conflitos de interesses;
- Meios de formação profissional disponibilizados.

A referida Política estabelece um conjunto de princípios base de gestão de risco e de boa governação, e como tal extensíveis a toda a Sociedade, a presente Política tem por objetivo o estabelecimento dos procedimentos de seleção e avaliação da idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade nos termos previstos nos artigos 67º a 70º da Lei 147/2015 (doravante, a "Adequação") dos membros dos órgãos de Administração e Fiscalização, dos responsáveis das funções-chave, dos Diretores de Topo e de outros elementos relevantes do pessoal não sujeitos requisitos previstos no artigo 42º da Diretiva Solvência II, tal como estes são definidos na legislação aplicável e tendo em consideração a política da mesma natureza aplicada no Grupo Santander.

Os requisitos de adequação e os procedimentos de seleção e avaliação estabelecidos na Política serão aplicados sem prejuízo de quaisquer outras normas substantivas ou procedimentais de carácter legal, estatutário, de governo societário ou convencional que regulem a capacidade, as obrigações e os requisitos das pessoas afetadas pela Política para serem nomeadas e permanecerem nos cargos respetivos.

De igual modo, os membros do Conselho de Administração da Entidade devem deter:

- Ao nível coletivo: qualificações, experiência profissional e conhecimentos suficientes, pelo menos ao que diz respeito aos seguintes temas:

    a) Seguros e Mercados financeiros
    b) Estratégias e Modelos de Negócio
    c) Sistema de Governação
    d) Análise Financeira e Atuarial
    e) Normas regulamentares

- A nível individual: formação e perfil adequados, nomeadamente na área de seguros e Integridade pessoal, profissional e comercial:

Integridade pessoal, profissional e comercial

a) Trajetória pessoal de respeito às leis comerciais e demais legislações que regulamentam a atividade econômica e a vida corporativa, bem como às boas práticas comerciais, financeiras e de seguros.
b) Ausência de antecedentes criminais por crimes contra o patrimônio, branqueamento de capitais, contra a ordem socioeconômica e contra a Autoridade Tributária e a Segurança Social e de sanções por infração das normas reguladoras do exercício da atividade bancária, de seguros, do mercado de valores ou de proteção ao consumidor.
c) Ausência de investigações relevantes e fundamentadas, tanto no âmbito penal como no administrativo, sobre algum dos fatos mencionados na seção b) supra.
d) Não estar impedido de exercer cargos públicos ou de administração ou direção de entidades financeiras ou seguradoras.
e) Não estar impedido conforme as normas de insolvência portuguesas vigentes ou equivalentes em outras jurisdições.

Capacidade e compatibilidade

a) Não estar envolvido em casos de incompatibilidade, incapacidade ou proibição previstos pela legislação vigente e pela norma interna.
b) Não estar envolvido em uma situação insolúvel de conflito de interesses, conforme a legislação vigente e a norma interna.
c) Não ter participações acionistas significativas ou prestar serviços profissionais a entidades concorrentes da entidade ou de qualquer entidade do Grupo, nem desempenhar funções como funcionário, diretor ou administrador dessas entidades, a menos que obtenha autorização expressa do próprio Conselho de Administração, no caso da MAPFRE S.A., e dos órgãos de governo competentes da entidade em questão, no caso de suas filiais (de acordo já com a adoção de alguns dos princípios e politica da MAPFRE Seguros).
d) Não ter se envolvido em circunstâncias que resultem em sua nomeação ou participação no órgão de administração da entidade que possa colocar em risco os interesses da entidade.

A Política procura valorizar, em complemento aos requisitos estabelecidos na lei, o processo de seleção e avaliação das Funções-Chave, regras sobre prevenção, comunicação e sanação de conflitos de interesses, meios de formação profissional disponibilizados e a demonstração de elevados princípios éticos e de acordo com os padrões exigidos.

A Entidade desenvolve, implementa e mantém mecanismos que permitem a monitorização do cumprimento dos requisitos em questão por parte das pessoas que desempenham as Funções-Chave. Esta monitorização é efetuada de forma contínua e no decurso da atividade das Sociedades podendo ser complementada por avaliações periódicas e/ou extraordinárias. Não obstante a existência dos mecanismos acima mencionados, é responsabilidade de quem exerce cargos e funções sujeitos a avaliação, comunicar de forma imediata à Direção de Coordenação de Recursos Humanos a ocorrência de qualquer facto ou circunstância que possa afetar a avaliação da sua adequação para o exercício do cargo ou função, nos termos em que estes requisitos se configuram na Política e na legislação aplicável.

A Entidade cumpre os requisitos e normativos legais no que respeita ao registo dos Órgãos de Administração junto da ASF, recolhendo a informação e emitindo a documentação necessária ao processo.

B.3. Sistema de gestão de riscos, incluída na autoavaliação de riscos e de solvência

B.3.1 Quadro de governação

O sistema de Gestão de Riscos está integrado na estrutura organizacional da Entidade de acordo com o modelo de três linhas de defesa, conforme o descrito no Ponto B.4.1 do presente relatório

por forma a que todo o pessoal da organização tem alocadas responsabilidades para o cumprimento dos objetivos de controlo.

O Conselho de Administração da MAPFRE Santander, é o último responsável por garantir a eficácia do sistema de Gestão de Riscos, estabelecendo o perfil de risco e limites de tolerância, assim como de aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de riscos, no âmbito da de gestão de riscos estabelecida pelo Grupo.

Neste contexto, a Entidade tem uma estrutura que compreende áreas que, no seu respetivo âmbito de competência, realizam de forma independente atividades de supervisão dos riscos assumidos.

Para o desenvolvimento das suas funções em relação ao Sistema de Gestão de Riscos, o Conselho de administração da MAPFRE Santander, apoia-se no Comité de Direção e este por sua vez na Comissão de Gestão de Risco e Solvência.

Complementar a esta estrutura individual da Entidade, desde a Direção Corporativa de Riscos do Grupo, trata-se de todos os aspetos significativos relacionados com a gestão de riscos correspondentes às diferentes entidades legais pertencentes ao Grupo, definindo diretrizes que são assumidas pelo Órgão de Administração da Entidade, com as adaptações que sejam necessárias.

A MAPFRE Santander, tem a Área de Risco que facilita a aplicação do Sistema de Gestão de Risco. No desenvolvimento das suas funções, coordena o conjunto de estratégias, processos e procedimentos necessários para identificar, medir, monitorar, gerir e notificar continuamente sobre os riscos presentes e emergentes a que a Entidade e todas as suas filiais (caso existam) e empresas dependentes estão ou podem estar expostos, assim como as suas interdependências.

B.3.2 Objetivos, política e processos de gestão de riscos

O Sistema de Gestão de Riscos tem como principais objetivos:

- Promover uma cultura sólida e um sistema eficaz de gestão de riscos.
- Certificar-se que as análises dos possíveis riscos façam parte do processo de tomada de decisões da Entidade.
- Preservar a solvência e a solidez financeira da Entidade.

O Sistema de Gestão de Riscos considera a gestão integrada de todos e de cada processo de negócio, e, na adequação do nível de risco aos objetivos estratégicos estabelecidos.

Para garantir uma gestão eficaz dos riscos, a MAPFRE Santander, desenvolveu um conjunto de políticas de Gestão de Riscos, estabelecendo a Política de Gestão de Riscos, alinhada com os requisitos de Solvência II. Estas políticas de Gestão de Riscos, serve como guia para a gestão dos riscos e, por sua vez, para o desenvolvimento de políticas sobre riscos específicos. Todos eles:

- Estabelecer as orientações gerais, os princípios básicos e o quadro geral de ação para o tipo de risco, assegurando uma aplicação coerente na Entidade.
- Atribuem as responsabilidades, estratégias, processos e procedimentos de informação necessários para a identificação, medição, vigilância, gestão e notificação dos riscos que recaem no seu âmbito.
- Estabelecer os deveres de comunicação de acordo com a área responsável do risco em questão.

A fim de garantir o cumprimento dos limites estabelecidos no Apetite ao Risco (norma interna aprovada pelo Conselho de Administração onde se estabelece o nível de risco que a Entidade está disposta a assumir para poder levar a cabo os seus objetivos de negócio sem desvios relevantes, incluso em situações adversas), o capital é geralmente determinado de acordo com os orçamentos do ano seguinte e é revisto periodicamente ao longo do ano, dependendo da evolução dos riscos.

Os Órgãos de Governo da MAPFRE Santander recebem informações sobre a quantificação dos principais riscos a que a Entidade está exposta e os recursos de capitais disponíveis para lidar com eles, assim como informações sobre o cumprimento dos limites estabelecidos no Apetite ao Risco.

O Conselho de Administração decide as ações a adotar perante os riscos identificados e é informado de imediato sobre qualquer risco que:

- Devido à sua evolução, ultrapasse os limites de risco estabelecidos;
- Podem resultar em perdas iguais ou superiores aos limites de risco estabelecidos; Ou,
- Possam comprometer o cumprimento dos requisitos de solvência ou a continuidade do funcionamento da Entidade.

Com a adoção em 2021 dos princípios e politicas da MAPFRE Seguros, cada um desses riscos contou com uma política escrita específica para a gestão e controlo de cada risco, que deverá possuir as seguintes características:

- Delimitará de forma clara o seu âmbito de aplicação e será acompanhada por uma descrição precisa dos riscos aos quais se aplicam.
- Atribuirá as responsabilidades, estratégias, processos e procedimentos de informação necessários para a identificação, medição, vigilância, gestão e notificação dos riscos que correspondem no seu âmbito.
- Estabelecerá os deveres de comunicação diante da área responsável pelo risco aos quais estão submetidas as diferentes Áreas e Departamentos da Unidade de Negócio.
- Quando for possível, a realização de testes de resistência para o risco em questão, serão estabelecidos a sua frequência e o seu conteúdo.

As políticas de gestão de riscos específicas, após a sua aprovação pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A., prevalecerão sobre esta política geral no que diz respeito ao seu âmbito.

Com base na avaliação dos riscos, o detalhe dos processos de identificação, medição, gestão, acompanhamento e notificação por tipo de risco, apresenta-se na tabela abaixo.

Tipo de Risco	Medição e gestão	Acompanhamento e notificação
Risco de Subscrição: - de prémios - de reserva - Longevidade - Mortalidade - Morbilidade - Revisão - Despesas - Descontinuidade - Catastrófico - Mitigação do Resseguro	Fórmula-padrão	Trimestral
Risco de Mercado Inclui os riscos de: - Taxa de juro - Ações - Imobiliário - *Spread* - Concentração - Moeda	Fórmula-padrão	Trimestral
Risco de Crédito Reflete as perdas possíveis devido ao incumprimento inesperado das contrapartes e dos devedores	Fórmula-padrão	Trimestral
Risco Operacional Inclui os riscos de perdas resultantes da inadequação ou falhas em processos internos, pessoas ou sistemas, ou de eventos externos (não inclui os riscos decorrentes de decisões estratégicas ou riscos de reputação)	Fórmula-padrão	Trimestral
Risco de Liquidez É o risco da empresa não deter ativos com liquidez suficiente, que permita realizar investimentos e outros ativos, para fazer face aos requisitos necessários ao cumprimento das suas obrigações financeiras à medida que elas se vençam	Posição de liquidez. Indicadores de liquidez	Contínuo
Risco de Incumprimento É o risco de perdas resultantes de sanções legais/regulatórias ou perdas de reputação por incumprimento das leis e regulamentos, internas e/ou externas, e requisitos administrativos aplicáveis	Monitoramento e registo dos eventos significativos	Trimestral
Riscos Estratégicos e de Governo Corporativo Inclui os riscos de: - Ética empresarial e de bom governo corporativo - Estrutura organizada - Alianças, fusões e aquisições - Concorrência no mercado	Aplicação dos Princípios Institucionais, Empresarias e Organizacionais do Grupo MAPFRE	Contínuo

Caso ocorra uma alteração do perfil de risco, todos os cálculos derivados da fórmula-padrão serão atualizados perante qualquer alteração significativa, sendo nestes casos, informado de forma periódica o Conselho de Administração sobre os riscos aos quais a Entidade se encontra sujeita.

B.3.3 Avaliação interna dos riscos e da solvência

A Avaliação Interna de Riscos e Solvência (doravante denominada ORSA), está integrado e faz parte do Sistema de Gestão de Riscos. E o mesmo tem processos para identificar, medir, monitorar, gerenciar e relatar os riscos, a curto e longo prazo, da Empresa durante o período previsto no plano estratégico, assim como medir a adequação de recursos de capital próprio, em conformidade com o entendimento das necessidades reais de solvência. Para o efeito, contemplará todos os riscos significativos ou potenciais fontes de risco a que a Entidade está exposta e, facilita a empreender iniciativas destinadas à sua gestão e mitigação.

A Área de Risco coordena a elaboração do ORSA, prepara a proposta de um relatório que será submetido para aprovação do Conselho de Administração, e canalizará as diferentes contribuições das Áreas ou Departamentos envolvidos no processo.

O relatório ORSA é produzido uma vez por ano, a menos que ocorram certos eventos relevantes que exijam avaliações internas adicionais durante o ano (ORSA extraordinária), atualizando as seções afetadas pelas alterações no perfil de risco, as quais mantêm o mesmo processo de aprovação.

A avaliação interna de Riscos e Solvência é realizada em coordenação com o processo de planeamento estratégico, forma parte integrante da estratégia de negócio e é tida em conta nas decisões estratégicas por forma a garantir o vinculo entre a estratégia de negócio e as necessidades globais de solvência. Para o efeito, o ORSA desenvolve projeções das necessidades globais de solvência e as provas de resistência ou “stress testes” que podem constituir um risco para a realização dos objetivos estratégicos ou de solvência da Entidade. A Direção Corporativo de Risco coordena os testes de esforço para verificar o nível de perdas dos riscos a que o Grupo pode estar exposto, sem prejuízo da Função de Risco que executa os testes de esforço que considera apropriados para o seu negócio.

Desta forma, desde a Subdireção de Riscos leva-se a cabo atividades de gestão de capital onde se verifica:

- A classificação adequada do capital elegível de acordo com as normas aplicáveis.
- A compatibilidade da distribuição de dividendos, com o objetivo de cumprir continuamente o capital de solvência exigido. Perante a incerteza gerada pela pandemia, os Supervisores recomendaram maior prudência no pagamento de dividendos. Nesse sentido, a fim de garantir a solvência futura da Entidade e a proteção dos interesses dos tomadores e segurados, as decisões baseiam-se numa análise exaustiva e criteriosa da situação e no contexto das recomendações dos supervisores sobre o assunto.
- Conformidade contínua com capital elegível em projeções.

- As circunstâncias no montante e prazo dos diferentes elementos do capital elegível que têm a capacidade de absorver perdas.

A Área de Riscos de Riscos é responsável pela elaboração e submissão para aprovação pelo Conselho de Administração da Entidade do Plano de Gestão de Capital de Médio Prazo, dentro do qual são considerados os resultados das projeções do ORSA.

A informação pormenorizada sobre a gestão de capitais está incluída no ponto E.1.1 do presente relatório.

B.4. Sistema de Controlo Interno

B.4.1. Controlo Interno

Desde de 2021, que a Entidade adotou uma Política de Controlo Interno, aprovada e revisto anualmente pelo Conselho de Administração da MAPFRE, S.A. em que expõe os procedimentos e as metodologias das ações mais importantes a serem desenvolvidas para assegurar o sistema de Controlo eficaz. Os órgãos de governo revisam periodicamente que as responsabilidades e atuações estabelecidas na política de controlo interno ajustam-se à evolução das necessidades do negócio e às alterações produzidas no ambiente da indústria seguradora.

A implementação do Sistema de Controlo Interno na MAPFRE baseou-se na aplicação ampla e exaustiva da norma COSO[1], segundo a qual existe uma relação direta entre os objetivos que a entidade pretende atingir, os componentes do sistema de controlo interno (que representam o que a organização necessita para atingir os objetivos), e a sua estrutura organizacional (unidades operacionais, entidades jurídicas, etc.).

Pela sua essência, o Controlo Interno envolve todas as pessoas, independentemente do nível profissional que ocupam na organização, que em conjunto contribuem para proporcionar uma segurança razoável em alcançar os objetivos estabelecidos, principalmente no que diz respeito a:

- Objetivos operativos: Eficácia e eficiência das operações, diferenciando as operações próprias da atividade seguradora (principalmente subscrição, sinistros, resseguro e investimentos), como as operações e as funções de suporte (recursos humanos, administração, comercial, legal, tecnologia, etc.).
- Objetivo de informação: Confidencialidade da informação (financeira e não financeira, e tanto interna como externa) respeitante à sua fiabilidade, oportunidade ou transparência entre outros.
- Objetivos de *Compliance*: Verificação do cumprimento das leis e normas aplicáveis.

A integração do Sistema de Controlo Interno na estrutura organizativa realiza-se segundo o modelo das três linhas de defesa, alocando responsabilidades em relação ao cumprimento dos objetivos de controlo interno, de acordo com esse modelo:

[1] Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission

1. Uma "primeira linha de defesa", constituída pelos empregados, a direção e as áreas operativas, de negócio e de suporte, que são responsáveis pela manutenção de um controlo efetivo das atividades que desenvolvem como parte inerente do seu trabalho de dia-a-dia. São, por isso, os que assumem os riscos e os responsáveis de desenhar e aplicar os mecanismos para garantir que os riscos não ultrapassem os limites estabelecidos.
2. Uma "segunda linha de defesa", composta pelas funções chave de Gestão de Risco, Atuarial e *Compliance* e outras funções que assegurem o funcionamento de controlo interno.
3. Uma "terceira linha de defesa", constituída pela Auditoria Interna, que realiza a avaliação independente sobre a adequação, e eficácia do sistema de controlo interno e que de forma oportuna, comunica eventuais deficiências às partes responsáveis de aplicar as medidas corretivas, incluindo a Direção e Órgãos de Governo conforme se aplique.

O Sistema de Controlo Interno da Entidade compreende tarefas e ações, que estão presentes em todas as atividades da organização, e como tal é totalmente integrado na estrutura organizacional da Entidade.

B.4.2. Função de *Compliance*

A Função de *Compliance* tem como objetivo que a Entidade opere dentro do quadro de cumprimento normativo, a fim de conseguir um ambiente global de cumprimento. Para tal, assume a responsabilidade de assessorar o órgão de administração sobre o cumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas que afetam a Entidade, assim como o cumprimento das normas internas. Também realiza a identificação e avaliação do impacto de qualquer modificação do ambiente legal nas operações da Entidade e a identificação e avaliação do risco de incumprimento.

A estrutura organizativa da Função de *Compliance* é estruturada de acordo com os requisitos normativos específicos que lhes afetem, assim como o princípio da proporcionalidade considerando o volume de negócios, a natureza e a complexidade dos riscos assumidos pela entidade, realizando a sua própria estratégia para a implementação e desenvolvimento da Função, de acordo com os critérios de referência impostos pela Direção Corporativa de *Compliance*.

A Entidade possui a função de *Compliance* encontra-se externalizada, na MAPFRE Seguros Gerais existindo assim um responsável que zela pelo correto funcionamento da mesma. As condições segundo as quais é prestada esta externalização estão descritas no ponto B.7.

A Política de Compliance encontra-se de acordo com a regulamentação aplicável e com o Manual de Prevenção do Branqueamento de Capitais e de Financiamento do Terrorismo do Banco Santander Totta, cuja adesão aos princípios e políticas foi aprovada em Conselho de Administração, de 30 de junho de 2016.

O Modelo instituído de Prevenção e Branqueamento de Capitais é o definido corporativamente, e assegurado totalmente em estreita colaboração com o Departamento de Prevenção e Branqueamento de Capitais em cumprimento do protocolo existente.

A Função de *Compliance* da Entidade, informa anualmente ao Conselho de Administração através da apresentação do Relatório Anual de Atividades, relatório esse que inclui o resumo das medidas tomadas em relação ao período anterior e, em particular sobre:

- O processo de gestão do risco de incumprimento.
- Avaliação e monotorização de projetos legislativos ou alterações regulamentares nas operações.
- A Gestão de politicas internas
- As atividades de formação desenvolvidas em matéria de *Compliance*.
- Qualquer incidente de incumprimento relevante.

B.5. Função da Auditoria Interna

Auditoria Interna constitui a "terceira linha de defesa" do modelo de Gestão de Riscos, devendo esta fornecer uma garantia independente sobre a eficácia do Sistema de Controlo Interno e de outros elementos do Sistema de Governação.

Com este objetivo, a Área Corporativa da Auditoria Interna do Grupo MAPFRE depende funcionalmente do Conselho de Administração da MAPFRE S.A., através do *Comité de Auditoria y Cumplimiento* e, em particular, da sua Presidência. A Direção dos Serviços e Unidades de Auditoria dependem (funcionalmente e hierarquicamente) do Diretor Geral de Auditoria Interna. Isso permite que a função de Auditoria Interna mantenha a sua independência e objetividade perante as atividades auditadas.

A Política de Auditoria Interna, aprovada e atualizada pelo Conselho de Administração, estabelece a missão, funções e atribuições da Área de Auditoria Interna no Grupo MAPFRE, bem como os princípios em que se baseia a sua estrutura.

Em contrapartida, o Estatuto de Auditoria Interna do Grupo, na sua última versão aprovada pelo Comité de Auditoria e Cumprimento, 25 de maio de 2021, estabelece o quadro das relações entre a Área de Auditoria Interna do Grupo MAPFRE e o Comité de Auditoria e Cumprimento, a Presidência, a Alta Direção e as Direções das Unidades de Negócio, as Áreas Regionais, as Áreas Corporativas, as funções de garantia e os auditores externos. Inclui também os direitos e obrigações dos auditores internos e o seu Código de Ética, que estabelece as regras de conduta dos auditores com base na integridade e idoneidade, objetividade, confidencialidade e aptidão.

Também um dos principais objetivos do presente documento é comunicar as principais atividades de auditoria interna, as suas recomendações e prazos, o tratamento dos relatórios de auditoria e qualquer outra circunstância geral relacionada com a atividade de auditoria interna,

que deve ser realizada exclusivamente pelos Serviços e Unidades de Auditoria Interna do Grupo MAPFRE.

A política de Auditoria Interna e o Estatuto são revistos anualmente. Todas as alterações a estas revisões são aprovadas pelo Comité de Auditoria y Cumprimento da MAPFRE S.A. e pelo seu Conselho de Administração.

B.6. Função Atuarial

A Função Atuarial é identificada como uma das funções que faz parte da segunda linha de defesa do modelo de governação, e está integrada no Departamento de Controlo.

A implementação da Função Atuarial teve em consideração a necessidade de se garantir a independência entre as atividades operacionais de subscrição, resseguro e provisionamento realizadas ao nível da primeira linha de defesa e as funções de controlo a serem desenvolvidas no âmbito de uma segunda linha de defesa. Para o desempenho desta função, foi assegurado que o seu titular detinha conhecimentos de matemática atuarial e financeira.

De acordo com os requisitos de Solvência II o responsável pela Função Atuarial emitirá um parecer sobre a adequação das Provisões Técnicas e sobre a Política de Subscrição e Resseguro.

Adicionalmente, tem as seguintes responsabilidades:

- Validar o cálculo das Provisões Técnicas;
- Garantir a adequação das metodologias, dos modelos e pressupostos utilizados no cálculo das Provisões Técnicas;
- Apreciar a adequação e qualidade dos dados usados para o cálculo das Provisões Técnicas;
- Comparar as melhores estimativas com as observações empíricas;
- Emitir parecer sobre a Política de Subscrição e sobre a adequação das medidas tomadas em matéria de Resseguro;
- Contribuir para a implementação efetiva do sistema de Gestão de Riscos, incluindo a autoavaliação do risco e da Solvência;
- Informar a Administração da fiabilidade e adequação do cálculo das Provisões Técnicas.

Pelo menos anualmente, a Área Atuarial remete um relatório escrito, dirigido à Direção da Entidade na qual se faz referência à adequação do nível de provisões técnicas, assim como um parecer sobre a política de subscrição e resseguro. As deficiências detetadas no relatório serão acompanhadas por recomendações sobre a forma como estas deficiências podem ser abordadas e um calendário para a sua correção.

B.7. Subcontratação

Na MAPFRE Santander a função ou atividade de subcontratação é fundamental na medida em que a mesma é essencial ao funcionamento da Sociedade e, sem essa função ou atividade, estas possam ficar impossibilitadas de prestar os seus serviços aos tomadores de seguros.

A MAPFRE Santander dispõe de uma Política de Subcontratação, revista e aprovada pelo Conselho de Administração anualmente, que define as regras a considerar no processo de avaliação e adjudicação de serviços prestados por entidades externas.

A Entidade conta com uma Politica de Subcontratação de funções e/ou atividades de seguros. aprovada e atualizada anualmente pelo seu órgão de administração, o que está de acordo com a Política de Subcontratação aprovada pelo Conselho de Administração da MAPFRE S.A. para o Grupo. Esta política estabelece os princípios gerais, tarefas, processos e atribuição de responsabilidades no caso de ser acordada a externalização de uma função e/ou atividade crítica ou importante.

O Princípio básico de que a Política de Subcontratação da Entidade institui é que a entidade continuará a ser plenamente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes das funções ou atividades que possam ser subcontratadas, da mesma maneira como se fossem realizadas internamente na Entidade.

Conforme o estabelecido na citada Política de Externalização, o Conselho de Administração da Entidade concordou em subcontratar a Função Auditoria, Atuarial e de *Compliance*, à MAPFRE Seguros de Gerais e a Função de Riscos à MAPFRE Seguros de Vida. Procedendo, também ao processo de nomear os Responsáveis pelo seu seguimento.

Da mesma forma, a Entidade concordou com a subcontratação da atividade de investimento de ativos e gestão de carteiras de investimento à MAPFRE ASSET MANAGEMENT, S.G.I.I.C. S.A, entidade localizada em Espanha e pertencente ao Grupo MAPFRE. Esta Entidade gere as carteiras de investimentos financeiros, com um nível de eficiência que permite gerir os riscos adequadamente, e quando necessário adaptar a gestão às especificidades do negócio.

Em conformidade com citada Política de Externalização, o Responsável pelo seguimento das funções e/ou atividade subcontratada, informa anualmente ao Conselho sobre o desempenho e os resultados da prestação de serviços do fornecedor das obrigações confiadas de acordo com a norma interno da empresa que regula a função fundamental e/ou atividade crítica ou importante subcontratada.

A estrutura de governo existente, garante que a Entidade mantenha um nível de controlo suficiente sobre as funções e/ou atividades críticas ou relevantes, que foram subcontratadas, nos termos estabelecidos na normativa de Solvência II.

C. Perfil de risco

A Entidade calcula o Capital de Solvência Obrigatório (doravante RCS), em conformidade com os requisitos da Fórmula-padrão, calculo este que se explica no ponto E.2 do presente relatório. Este RCS total e para as principais categorias de risco são considerados uma boa medida de exposição ao risco já que reconhece o custo de capital correspondente aos grandes riscos (tais como os riscos de subscrição, de mercado, contraparte e operacional).

Como se explica mais à frente, nos pontos C.4 e C.6, a exposição da Entidade em relação aos riscos não incluídos no cálculo do RCS da Fórmula-padrão (como por exemplo o risco de liquidez) não é considerado significativo, uma vez que a Entidade aplica medidas eficazes para a sua gestão e mitigação.

	Capital de Solvência Obrigatório Bruto 2021	Capital de Solvência Obrigatório Bruto 2020
Mercado	5	8
Contraparte	1 708	1 809
Subscrição Vida	0	0
Subscrição Saúde	570	273
Subscrição Não Vida	2 910	1 482
Diversificação	-1 049	-659
Ativos Intangíveis	0	0
Capital de Solvência Obrigatório	4 145	2 913
Risco Operacional	187	114
BSCR + Risco Operacional	4 332	3 027

Unidade: milhares de Euros

Os seguintes gráficos mostram a composição do RCS da entidade para os diferentes módulos de risco a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

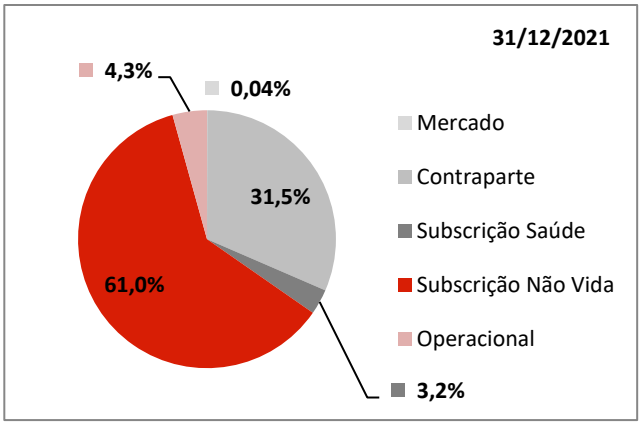

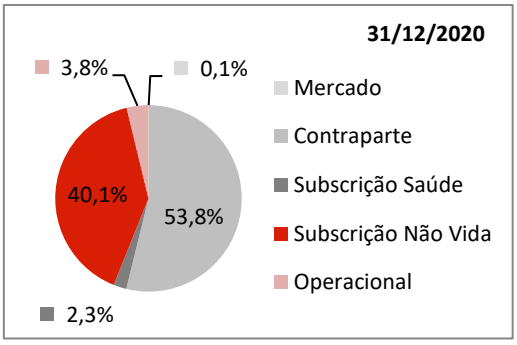

Como pode observar-se em 2021, os principais riscos a que a Entidade está sujeita, são o Risco específico dos seguros de não-vida de 2.910 seguido do de Contraparte de 1.708 e 1.809 ao Risco

específico dos seguros de acidentes e doença. A seguir a este risco, por ordem de importância, surge o Risco de Subscrição de Saúde.

No exercício de 2021, aumentou a exposição relativa ao Risco específico dos seguros de não-vida devido essencialmente ao incrementos de prémios previsto para o próximo ano. No ponto E.2.1 iremos detalhar esta informação.

Em 2021, produziram pequenas alterações em relação às medidas utilizadas para avaliar os principais riscos dentro da Entidade decorrentes da adoção de pricinpios da MAPFRE.

Por outro lado, a Entidade considera que também não se produziram alterações materiais nos riscos a que está exposta, cujo detalhe se inclui no ponto C.6.

C.1. Risco de Subscrição

Risco de subscrição é o risco de perda ou de provocar alteração no valor das obrigações decorrentes da atividade seguradora, devido à inadequação dos pressupostos de tarifas e constituição de provisões.

Exposição

O Risco de Subscrição, a 31 de dezembro de 2021, supõe 64% da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, cujo detalhe por módulos e as alterações em relação ao ano anterior são apresentadas nos gráficos seguintes:

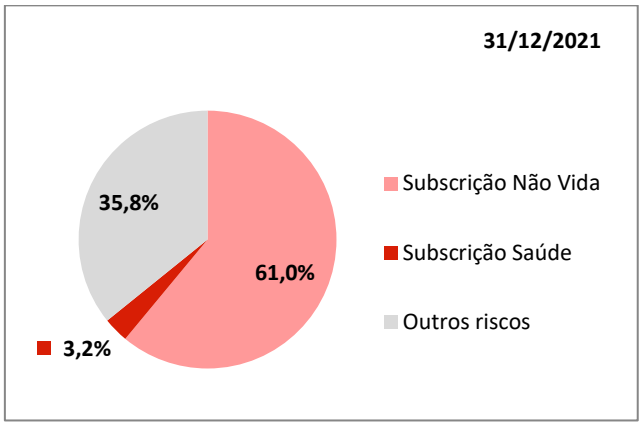

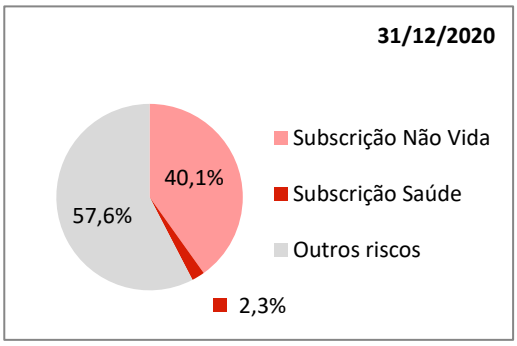

Seguidamente apresenta-se os resultados do RCS para as principais subcategorias do risco. Note-se que a exposição às diferentes subcategorias de risco não inclui a diversificação obtida a nível de categoria de riscos, nem na determinação do RCS total.

C.1.1 Sub-risco de Subscrição de Não Vida

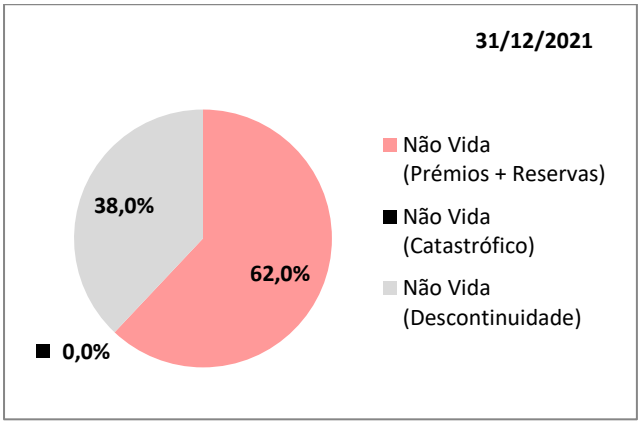

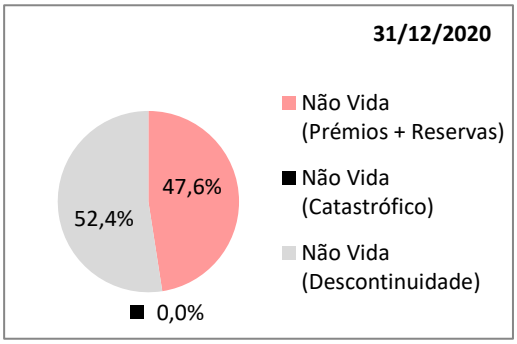

O Risco Específico de Seguros referente a prémios e reservas é o maior risco a que a Entidade se encontra exposta, sendo por isso o maior impacto em termos de Requisito de Capital de Solvência de Base.

C.1.2 Sub-risco de Subscrição de Saúde

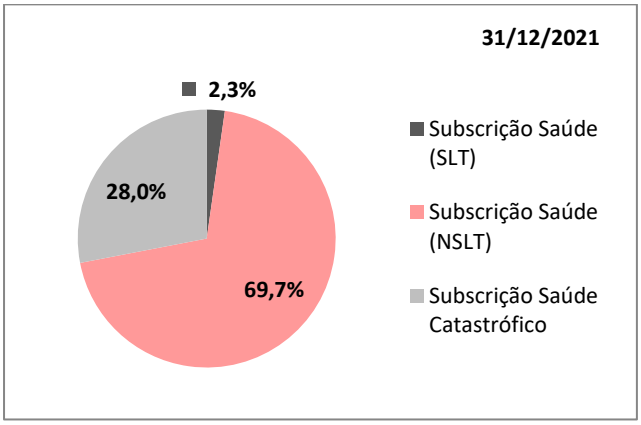

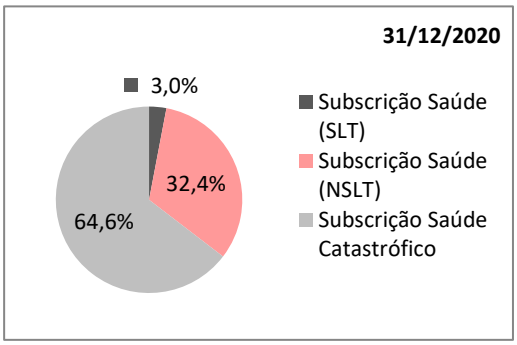

Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade minimiza o risco de subscrição, através de uma série de medidas:

- **Estabelece diretrizes, limites e exclusões na subscrição de riscos:**

  A Entidade estipula uma série de diretrizes, limites de autorização e exclusões nos seus manuais ou políticas para reduzir o risco de Subscrição indesejada e a exposição máxima aceitável para concentrações especificas.

- **Garantir um prémio suficiente:**

  A Adequação dos prémios é um elemento relevante e a sua determinação é suportada por aplicações de *software* específico de cálculos atuariais.

- **Dotação adequada de provisões técnicas:**

  A Adequada gestão das prestações, assim como a suficiência das provisões técnicas, são os princípios básicos da gestão seguradora. As provisões são calculadas pela área Atuarial da Entidade e o seu valor é certificado pelo atuário externo responsável, o qual não participou nos cálculos. A constituição de provisões técnicas está regulada sobre a constituição das provisões técnicas.

- **Utilização de resseguro:**

  A Entidade, através do seu Departamento de Resseguro, é responsável por identificar adequadamente o nível de transferência do risco apropriado em relação aos seus limites de risco previamente definidos e desenhar que tipos de acordos de resseguro são os mais adequados tendo em conta o seu perfil e apetite de risco, contando para tal com a assessoria técnica proporcionada pela MAPFRE RE. A Entidade, após determinadas as suas necessidades de resseguro e comunica-as à MAPFRE RE, para estabelecer de forma conjunta a estrutura condições ótimas dos contratos de cessão.

  Deve-se contratar a cobertura de resseguro específica para mitigar o risco catastrófico para o qual a Entidade está exposta. As Entidades devem basear-se em relatórios especializados sobre a exposição catastrófica, geralmente executados por peritos independentes, que estimam a extensão das perdas em caso de ocorrência de um evento catastrófico. A subscrição dos riscos catastróficos é realizada com base nesta informação, o capital económico disponível para a empresa que subscreve e da capacidade de resseguro que decide contratar para a sua mitigação.

  Com periodicidade anual, a Área Atuarial da Entidade analisa os contratos de resseguro em vigor e pronuncia-se sobre a adequação da cobertura contratada.

- **Concentração**

  A Entidade aplica limites que lhe permitem controlar o nível de concentração do risco de subscrição e utiliza contratos de resseguro para reduzir o risco de subscrição, derivado de concentrações ou acumulações de garantias superiores aos níveis máximos aceitáveis.

  As maiores exposições ao risco de subscrição provêm de catástrofes naturais ou causados pelo homem. Para mitigar o risco catastrófico, contratam-se coberturas específicas de resseguro, dispondo de relatórios especializados de exposição catastrófica, geralmente realizados por peritos independentes, que estimam a extensão das perdas em caso de ocorrência de um evento catastrófico. A subscrição de riscos catastróficos é realizada com base nesta informação, do capital económico disponível para a empresa que as subscreve e à capacidade de resseguro que é determinada a contratar para a sua mitigação.

C.2. Risco de Mercado

O Risco de Mercado é o risco de perda ou de alteração adversa da situação financeira resultante, de forma direta ou indiretamente, decorrente de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos ativos, passivos e instrumentos financeiros.

Durante o exercício de 2021 a carteira de investimentos da Entidade esteve na sua totalidade aplicada em depósitos à ordem. Não obstante a carteira de ativos não estar exposta ao risco de taxa de juro, existe requisito de capital associado à exposição das Provisões Técnicas de Não Vida calculada numa base económica.

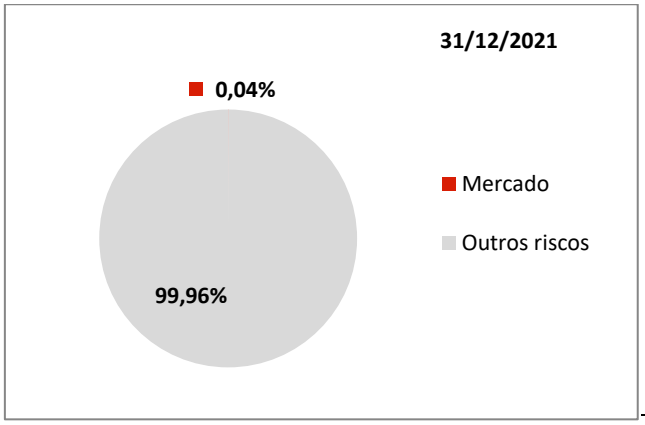

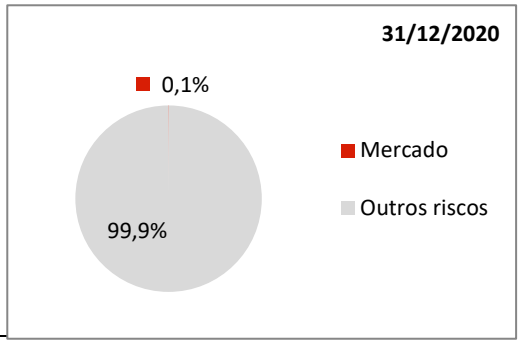

O gráfico seguinte mostra os resultados do RCS para as principais subcategorias deste risco:

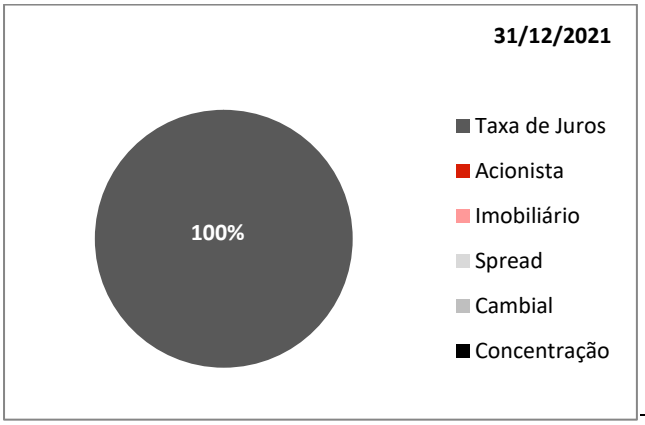

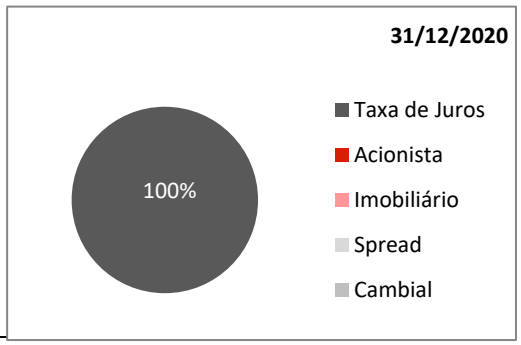

C.3. Risco de Contraparte

O Risco de Contraparte é o risco de perda ou de modificação adversos da situação financeira, resultante de flutuações de solvência dos emissores de valores, as contrapartes e devedores eventuais, a que estão expostas as seguradoras e resseguradoras, como o risco de incumprimento das contrapartes, risco de diferencial ou concentração de risco de mercado.

O Risco de Contraparte incluído no cálculo do RCS da fórmula-padrão:

- Como Risco de *spread* e concentração, inserido no Ponto C.4, Risco de Mercado.
- Como Risco de incumprimento de contraparte. Neste módulo existem dois tipos de exposições:
  - Exposições do tipo 1: onde as entidades geralmente contam com classificação creditícia e inclui contratos de resseguro e de efetivo em bancos.
  - Exposições de tipo 2: inclui as contas a receber de intermediários e os débitos dos tomadores de seguros, entre outros.

Exposição

O risco de Incumprimento da Contraparte a 31 de dezembro de 2021 atinge 31,5% da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, apresentando-se nos gráficos seguintes as alterações referentes ao ano anterior:

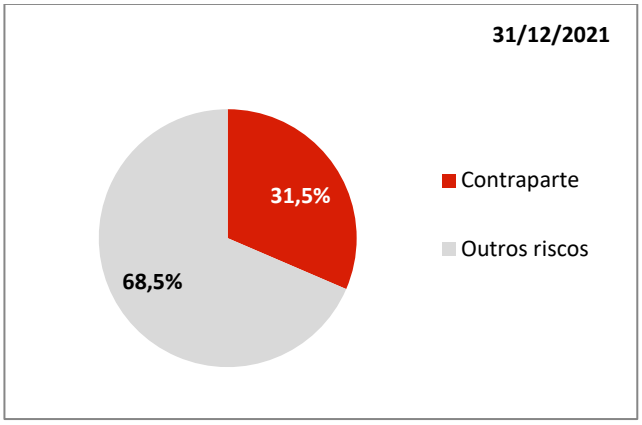

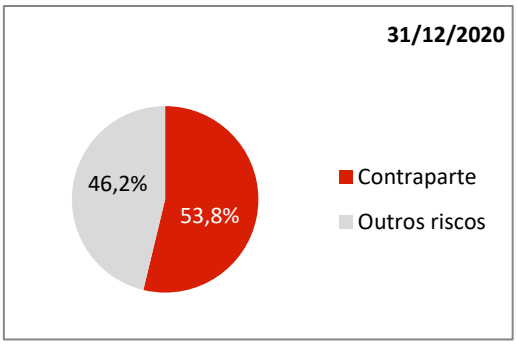

Por outro lado, a evolução da composição de cada um dos tipos de exposição é representada nos gráficos seguintes:

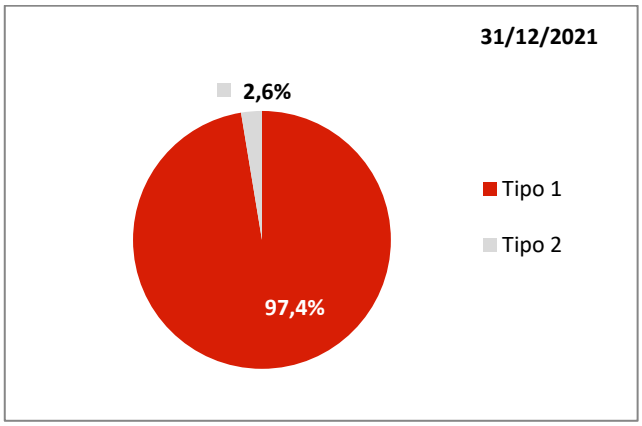

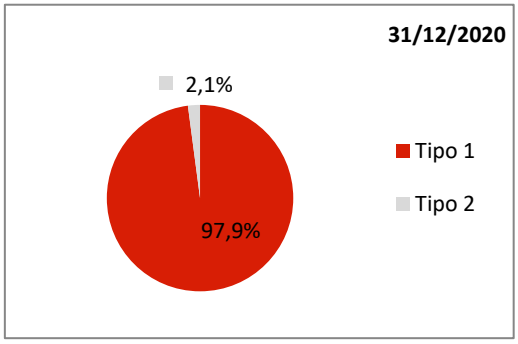

Técnicas de gestão e mitigação

A Política de Gestão de Risco de Crédito estabelece os limites de acordo com o perfil de risco da contraparte ou do instrumento de investimento, bem como os limites de exposição em relação ao *rating* da contraparte assim como um sistema de monitorização e comunicação da exposição a este risco.

Quanto ao Risco de Crédito em relação a investimentos, a Política da Entidade baseia-se em aplicar critérios de prudência com base na solvência do emissor. Os investimentos em rendimento fixo estão sujeitos a limites por emissor e, procura-se com um grau elevado de correspondência geográfica entre os emitentes dos ativos e os compromissos.

No caso das contrapartes resseguradoras, a estratégia da Entidade é a de ceder negócio a resseguradores com capacidade financeira comprovada. Geralmente, é ressegurado em entidades com um *rating* de solvência financeira, não inferior a "Alto" (nível de qualidade creditícia 2). A monotorização destas exposições é realizada pelo Comité de *Security* do Grupo.

Os princípios básicos, de cumprimento obrigatório, que inspiram a gestão do uso de resseguro e outras técnicas de mitigação de riscos são:

- Otimização do consumo de capital.
- Otimização das condições.
- Solvência das contrapartes.
- Transferência eficaz do risco.
- Adequação do nível de transferência do risco.

Concentração

As maiores exposições ao risco de incumprimento da contraparte encontram-se em entidades financeiras e de resseguro, estabelecendo-se limites relacionados com a qualidade creditícia das contrapartes e realiza-se uma monotorização sobre sua evolução.

Em relação com o resseguro a concentração encontra-se na sua totalidade em resseguradores do Grupo que por sua vez, contam com um amplo quadro diversificado de resseguradores. As solidas credenciais financeiras dessas organizações são muito importantes nos tempos de stress financeiro de hoje, resultantes do COVID-19.

C.4. Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é o risco das entidades de seguros e resseguros não terem capacidade para realizar investimentos e outros ativos a fim de cumprir as suas obrigações financeiras na data de vencimento.

Exposição

O risco de liquidez não se inclui no cálculo do RCS da fórmula-padrão. No momento inicial da disseminação do Covid-19, observou-se algum stress de liquidez que foi reduzido pela rápida reação dos bancos centrais ao fornecer liquidez ao sistema. A exposição ao risco de liquidez considera-se baixa, tendo em conta a estratégia de investimento prudente conforme o estipulado na política de investimento, a qual se caracteriza por uma elevada proporção de valores de rendimento fixo de elevada qualidade creditícia cotizados em mercados líquidos e, adicionalmente, o risco de liquidez perante eventos extremos é minimizado com a utilização do resseguro como técnica para reduzir as concentrações ao risco de subscrição e à seleção de resseguradores de uma elevada qualidade creditícia.

Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade dispõe de uma Política de Gestão de Risco de Liquidez e uma Política de Gestão de Ativos e Passivos que representam o quadro de ação neste âmbito. A Política de Gestão de Risco de Liquidez estabelece que se deve dispor, a qualquer momento, um volume de ativos líquidos de grande qualidade, linhas de crédito disponíveis e entradas previstas de caixa suficientes para cobrir as saídas de efetivo esperadas para cada um dos seguintes 30 dias.

O desempenho geral baseia-se na manutenção de saldos de tesouraria suficientes para cobrir com folga os compromissos decorrentes das suas obrigações com os segurados e os credores. Assim, de acordo com as contas anuais, a 31 de dezembro de 2021, o saldo caixa e outros ativos líquidos equivalentes totalizaram 10.698 milhares de euros (11.948 milhares de euros no ano anterior), o equivalente a 100% do total de investimentos financeiros e de tesouraria.

Concentração

Não se identificaram concentrações de risco em relação ao risco de liquidez.

Benefícios esperados incluídos nos prémios futuros

A 31 de dezembro de 2021, não existiram resultados esperados futuros.

C.5. Risco Operacional

O Risco Operacional é o risco de perda consequente de processos internos inadequados ou deficientes, dos funcionários ou sistemas, ou de eventos externos.

Exposição

O risco operacional, a 31 de dezembro de 2021, representa 4,3% da soma dos módulos de risco incluídos no RCS, apresentando-se, nos gráficos seguintes as alterações com respeito ao exercício anterior:

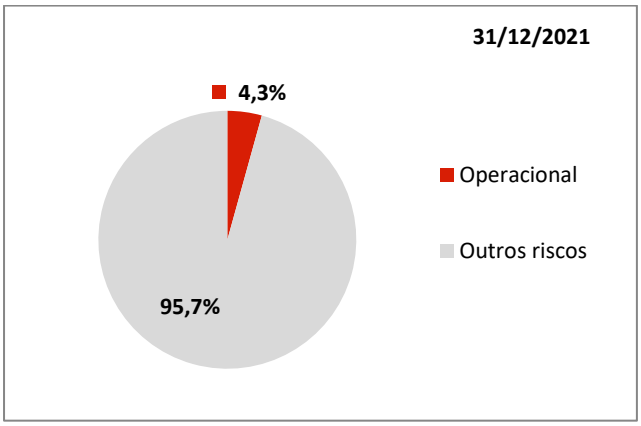

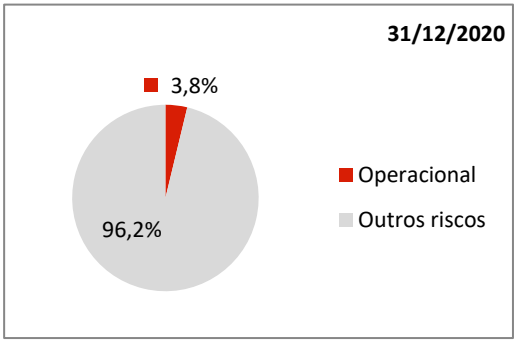

Técnicas de gestão e mitigação

A Entidade conta com sistemas para a monitorização e controlo do risco operacional, no entanto a possibilidade de sofrer perdas operacionais não pode ser excluída dada a dificuldade de previsão e quantificação deste tipo de riscos.

O modelo de gestão de risco operacional é baseado numa análise qualitativa e dinâmica dos processos, para que os gestores de cada área ou departamento identifiquem e avaliem os potenciais riscos que afetam tanto os processos de negócio como os de suporte ao negócio.

Esta análise considera a autoavaliação de riscos, a documentação de manuais de controlos internos nos quais se identificam os controlos associados a riscos, a avaliação da efetividade dos mesmos e a gestão das medidas corretivas estabelecidas para mitigar ou reduzir os riscos e/ou melhorar o ambiente de controlo.

No inicio de 2022, foi elaborado pela primeira vez uma avaliação de riscos e controlos, na qual observou-se que criticidade dos riscos analisados, assim como da efetividade dos controlos vinculados a esses mesmos riscos, encontra-se dentro dos níveis aceitáveis estabelecidos.

Adicionalmente a Entidade implementou o registo de eventos de perdas operacionais para sua caracterização e monotorização.

Concentração

Não foram identificadas concentrações de risco em relação ao risco operacional, com exceção dos sistemas informáticos que a Entidade utiliza para a gestão e subscrição das suas apólices de seguro. A indisponibilidade prolongada destes sistemas poderia ter um impacto negativo nas operações, mas esta possibilidade é considerada remota, uma vez que existem mecanismos comprovados de continuidade de negócios em vigor para a mitigar.

C.6. Outros riscos relevantes

Neste ponto incluímos, outros riscos, o qual a MAPFRE Seguros considera como parte do seu perfil de risco e que não estão incluídos na fórmula-padrão e que são identificados no processo ORSA. Geralmente, são riscos de carácter qualitativo.

C.6.1. Risco Geopolitico: Conflito Ucrania-Russia

No momento em que se elabora este relatório, os efeitos económicos que o conflito Ucrânia-Rússia possa ocasionar ainda são incertos. No entanto, deve-se notar que a entidade não mantém qualquer exposição nesses territórios, de modo que o impacto direto nas operações de subscrição e investimento não é relevante.

O conflito já causou, entre outros efeitos, um aumento da volatilidade nos mercados financeiros e dos preços no mercado de *commodities* que pressionam para cima o nível atual dos preços no consumidor. Dependendo da evolução do conflito, podem ser causadas tensões macroeconómicas que afetam as taxas de crescimento do produto interno bruto dos países em que a MAPFRE atua e, consequentemente, o comportamento do mercado de seguros como um todo.

C.6.2. Pandemia de coronavírus (COVID-19)

Durante o último trimestre do ano registou-se uma melhoria progressiva da situação pandémica da COVID-19, graças aos progressos no processo de vacinação. Isto permitiu-nos permanecer cautelosamente otimistas sobre a evolução da situação pandémica, com cada vez mais países a aproximarem-se gradualmente da normalidade. Neste ambiente, o aparecimento de novas ondas de contágio e o aparecimento de novas variantes poderia limitar o regresso à plena normalização da atividade económica, o que poderia afetar tanto na procura de certos produtos como alterar a taxa de sinistralidade esperada para outros.

Nestas circunstâncias, a Entidade levou a cabo uma série de ações

<u>Medidas de seguimento e mitigação</u>

O observatório corporativo permite detetar e acompanhar a evolução da disseminação de doenças. Temos preparado o plano de contingência e o comité de crise que é ativado assim que se justifique.

C.6.3. Rutura de Alianças e Acordos de Distribuição

Ao longo dos últimos anos foram desenvolvidas parcerias de distribuição que foram ganhando um peso muito significativo no total das vendas anuais da Entidade:

- Risco de redução dessas mesmas parcerias em volume.

O elevado volume que esta concentração deverá ser objeto de um especial seguimento. Assim sendo, propuseram-se uma serie de medidas de gestão para a elevada concentração detetada:

- Plano crescimento em todos os canais e possíveis aquisições e novas parcerias.

Estas concentrações deverão ser objeto de um maior acompanhamento. Assim sendo, propuseram-se uma serie de medidas de gestão para a elevada concentração detetada:

- A companhia introduziu iniciativas no seu plano estratégico, destacando-se o aumento da rede própria e especifica,
- Criação de uma estrutura dedicada ao negócio de empresas, conforme o estabelecido no já citado Plano de Desenvolvimento de Negócio
- Plano de Crescimento

C.6.4. Ciber-segurança

Os riscos de cibersegurança ou Cyber Rysks são os riscos associados ao desenvolvimento de uma atividade de negócio, incluindo a gestão e controlo de dados, num ambiente digital ou "Ciber". Estes riscos surgem da utilização, processamento e transmissão de dados eletrónicos através de sistemas de informação, redes de comunicações e da própria Internet, e incluem danos físicos causados por Cyber Incidentes, bem como fraudes cometidas através da utilização inadequada ou imprópria de dados.

O Grupo MAPFRE, através da Direção Corporativa de Segurança, tem capacidades avançadas destinadas a protegê-lo contra os Cyber Riscos e a aumentar a resiliência digital da companhia. Para o efeito, possui um Centro de Controlo Geral (CCG-CERT), integrado na rede FIRST e no grupo CSIRT.es, que funciona como Centro de Operações de Segurança (SOC) Global e permite a monitorização contínua (24 horas, 7 dias) tanto da situação de segurança da plataforma tecnológica da MAPFRE como da sua informação proprietária acessível em sistemas de terceiros, permitindo a deteção precoce de possíveis Incidentes Cibernéticos e uma resposta rápida aos mesmos. O CCG-CERT é certificado nas normas ISO 9001, ISO 27001 e ISO 22301.

A MAPFRE S.A. tem uma Apólice de Seguro de Cibersegurança que cobre vários Riscos de Cibersegurança para todas as Empresas do Grupo.

Em 2021, foi aprovado e implementado o Plano de Ciber-Resiliência (PCR) do Grupo MAPFRE, que, com um horizonte de execução de 3 anos, será o plano diretor que articula a evolução da MAPFRE em termos de Cibersegurança, Privacidade, Proteção de Dados e Resiliência Operacional Digital.

Por outro lado, o aumento do trabalho remoto e a emergência de novos mecanismos de ciberataque que exploram as fraquezas do conhecimento e/ou da consciência exigiram um novo impulso no desenvolvimento e evolução da Cultura de Cibersegurança. Por esta razão, foi lançado um novo Plano de Sensibilização e Formação Corporativa nesta área, abrangendo o Grupo MAPFRE como um todo e que será desenvolvido ao longo dos próximos três anos.

C.6.5. Parceiros para a inovação e desenvolvimento de novos negócios

A transformação digital no sector dos seguros tem sido um processo contínuo e ao longo da história desde cedo investiu na tecnologia. A Entidade acompanha a evolução das sociedades para conseguir dar a resposta mais adequada às novas realidades, às alterações e novos riscos que surgem, como, por exemplo, os ciberrisco.

Estão a surgir novas necessidades de proteção de pessoas e bens porque os riscos a que estamos expostos estão a mudar. Estas alterações são cada vez mais rápidas e desafiantes, e as seguradoras têm cada vez mais a obrigação de ser mais proativas, assumindo a inovação tecnológica como uma realidade do quotidiano dos consumidor.

Medidas de seguimento e mitigação

Existência de novas automatizações, tecnologias de deteção e proteção que a indústria automóvel está a desenvolver e que alteram o comportamento dos veículos em circulação. Temos a realidade dos veículos autónomos que vai constituir uma verdadeira mudança de paradigma. No universo da habitação, temos a domótica e a IoT (The Internet ofThings). Na saúde, a vertente da prevenção e os hábitos de vida saudável estão cada vez mais na ordem do dia e a tecnologia tem dado aqui um importante contributo. A análise de risco e a prestação da seguradora têm agora de ter cada vez mais em conta esses vetores.

C.7. Outras informações

C.7.1. Análise de Sensibilidade dos riscos significativos

A Entidade realiza análise de sensibilidade do rácio de solvência a determinadas variáveis macroeconómicas, das quais destacamos as seguintes:

- Taxas de Juro (subida ou descida)
- UFR – *Ultimate Forward Rate*[2] (diminuição)
- Avaliação dos títulos de rendimento variável (diminuição)
- Diferenciais (*Spreads*) *corporate* e soberanos

No quadro seguinte é apresentado a sensibilidade do rácio de solvência a alterações destas variáveis:

	31/12/2021	Variação em pontos percentuais
Rácio de Solvência (RS)	119,6%	-
RS em caso de subida da taxa de juro em 100 pontos base	122,3%	3 p.p.
RS em caso de descida da taxa de juro em 100 pontos base	116,3%	-3 p.p.
RS no caso do UFR (*Ultimate Forward Rate*) 3,45%	119,6%	0 p.p.

p.p.: pontos percentuais

Para o cálculo do rácio de solvência, a Entidade, não aplicou o ajustamento por volatilidade nem a medida transitória sobre provisões técnicas previstas na normativa.

O método aplicado para a obtenção dos resultados consiste em:

- Estabelecer a uma determinada data uma situação de partida referida no balanço económico, capital de solvência obrigatório (RCS) e rácio de solvência.
- Selecionar as variáveis iniciais que se veriam afetadas pela aplicação das hipóteses stressadas que foram definidas paras as distintas provas e cenários.
- Determinar o efeito final na solvência da Entidade, através dos novos valores das variáveis afetadas.

Os resultados destas sensibilidades demonstram que a Entidade continuaria cumprindo com os requisitos de capital de solvência nas situações analisadas.

O relatório de Avaliação Interna dos Riscos e da Solvência (ORSA), com data de referência, a 31 de dezembro de 2021, inclui uma informação mais detalhada sobre as provas de resistência assim como de resistência inversa e seus resultados.

C.7.2. Outras questões

[2] O UFR é a taxa de juro a longo prazo que se utiliza como referência para construir a curva de taxa de juro nos prazos para os quais não existem indicadores de mercado. O UFR utilizado nos cálculos de solvência em 31/12/2021 é 3,60%.

Posições extrapatrimoniais

Não existem exposições significativas aos riscos acima decorrentes de posições fora do balanço.

D. Avaliação para efeitos de solvência

D.1 Informação sobre a avaliação dos ativos

Avaliação dos ativos para efeitos de Solvência II

O modelo de balanço apresentado, a 31 de dezembro de 2021 apresentado, é ajustado ao de Solvência II. Para tal, foi necessário reclassificar os dados da coluna "Valor Contabilístico", ao apresentarmos os diferentes modelos de estruturas de balanço. Como consequência disto, produzem-se diferenças de classificação, em algumas rubricas, entre os dados incluídos nas contas anuais e os incluídos na coluna "Valor Contabilístico".

Ativos	Valor Solvência II 2021	Valor Contabilístico 2021
Goodwill		0
Custos de aquisição diferidos		446
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	1 043	1 043
Excedente de prestações de pensão	0	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	21	21
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0	0
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital - cotadas em bolsa	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital - não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	0	0
Obrigações de dívida pública	0	0
Obrigações de empresas	0	0
Títulos de dívida estruturados	0	0
Valores com garantia real	0	0
Organismos de investimento coletivo	0	0
Derivados	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos mantidos para efeitos de contratos ligados a índices e Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	709	1 108
Não Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	709	1 108
Não Vida excluindo acidentes e doença	699	1 108
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	10	0
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida	0	0
Vida excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Vida ligado a índices e a unidades de participação	0	0

Ativos (continuação)	Valor Solvência II 2021	Valor Contabilístico 2021
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	207	207
Valores a receber de contratos de resseguro	106	106
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	163	163
Ações próprias (diretamente detidas)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	10 698	10 698
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	0	0
TOTAL ATIVO	**12 946**	**13 792**

Unidade: milhares de Euros

Seguidamente, detalham-se as avaliações de ativos, mais significativos, segundo o Solvência II, assim como as explicações qualitativas das principais diferenças de avaliação entre os critérios de Solvência II e as resultantes da elaboração das contas anuais a 31 de dezembro de 2021. A avaliação correspondente a rubricas que não apresentam diferenças entre os critérios contabilísticos e de Solvência II encontram-se detalhadas nas contas anuais da Entidade a 31 de dezembro de 2021.

Montantes recuperáveis de contratos de resseguro

Para efeitos do balanço económico de Solvência II, o cálculo dos recuperáveis de resseguro é ajustado com o disposto para o cálculo das provisões técnicas do seguro direto, o que significa que essas importâncias serão registadas pela sua melhor estimativa, tendo em conta adicionalmente a diferença temporal entre os reembolsos e pagamentos diretos, assim como as perdas por incumprimento das contrapartes.

No momento de determinar o valor das importâncias a recuperar de resseguro procedentes das importâncias consideradas nas provisões técnicas foram tidos em conta os seguintes aspetos:

- Valor esperado dos potenciais incobráveis do ressegurador em função da sua qualidade creditícia e o horizonte temporal dos padrões de pagamentos esperados.
- Padrão esperado de cobranças de resseguro em função da experiência histórica posta em manifesto.

Para as recuperáveis de resseguro que se estendem, para além do período de vigência dos contratos de resseguro atualmente em vigor, foi considerado uma renovação das condições contratuais em vigor sem modificação substancial das mesmas, nem em custo, nem nas coberturas.

Tanto as classificações dos diferentes negócios de resseguro, como o desenvolvimento da sinistralidade, baseiam-se em hipóteses realizadas para o seguro direto respeitante às provisões técnicas.

O valor de recuperáveis de resseguro originadas como consequência das provisões técnicas de seguro direto está diretamente relacionado com estimativas e projeções sobre fluxos que podem estar submetidos a numerosos fatores de incerteza, principalmente os seguintes:

- Desenvolvimento sinistralidade do seguro direto, ao qual se encontram vinculados os contratos de resseguro.
- Possibilidade de fazer frente a pagamentos futuros.
- Padrão de pagamentos do resseguro.

Para efeitos do PCES, as provisões técnicas pelas cessões a resseguradores apresentam-se no ativo do balanço, e são calculados em função dos contratos de resseguro subscritos e segundo os mesmos critérios que são utilizados para o seguro direto que serão abordados mais adiante no presente relatório.

D.2. Provisões técnicas

Valor das Provisões Técnicas segundo Solvência II

De seguida, é detalhada a avaliação das provisões técnicas, de acordo com os critérios de Solvência II (denominadas "Provisões de Solvência II"), por grupo homogéneo de risco, bem como as explicações qualitativas das principais diferenças de avaliação entre os critérios de Solvência II e os utilizados para a elaboração das contas anuais (Provisões Contabilísticas – coluna "Valor Contabilístico"), a 31 de dezembro de 2021.

Provisões técnicas	Valor Solvência II 2021	Valor Contabilístico 2021
Provisões técnicas - não vida	6 565	7 623
Provisões técnicas - não vida (excluída doença)	6 246	7 342
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	5 938	
Margem de risco (MR)	309	
Provisões técnicas - doença (similar a não vida)	318	281
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	253	
Margem de risco (MR)	65	
Provisões técnicas - vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	291	255
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida)	291	255
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	250	
Margem de risco (MR)	41	
Provisões técnicas – Vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0	0
PT calculadas como um todo	0	
Melhor estimativa (ME)	0	
Margem de risco (MR)	0	
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
PT calculadas como um todo	0	

Melhor estimativa (ME)	0	
Margem de risco (MR)	0	
Outras provisões técnicas		0
TOTAL PROVISÕES TÉCNICAS	**6 855**	**7 878**

Unidade: milhares de Euros

Em resumo, a principal diferença entre estas análises deve-se à obrigação do critério sob o qual está enquadrado cada regulamento. Assim, enquanto no âmbito do Solvência II as provisões técnicas são calculadas sob critérios económicos do mercado, na abordagem de contas anuais estas são calculadas de acordo com as normas contabilísticas.

D.2.1. A melhor estimativa e a margem de risco

Melhor estimativa

A melhor estimativa das responsabilidades BEL (*Best Estimate Liabilities*) do negócio "Não Vida" e "Acidentes e Doença similar a técnicas Não Vida (NSLT)" devem ser calculados separadamente, no que diz respeito a provisões para sinistros pendentes e a provisão de prémios.

a) Melhor estimativa da provisão para sinistros pendentes

O cálculo da "melhor estimativa" da provisão para sinistros pendentes baseia-se nos seguintes princípios:

- Diz respeito a sinistros ocorridos até à data de cálculo, independentemente de terem, ou não, sido declarados à companhia de seguros.
- Calcula-se como o valor atual dos fluxos de caixa esperados, associados às obrigações de seguro anteriormente identificadas. Estes fluxos de caixa projetados, incluem tanto os pagamentos de prestações, como os gastos associados: gastos de gestão de sinistros e gastos de gestão de investimentos.
- No caso de existirem obrigações transferíveis para uma contraparte, realizar-se-á um ajuste ao montante recuperável, por forma a ter em conta as perdas esperadas por falta de pagamento desta.
- A melhor estimativa tem em conta o valor temporal do dinheiro.
- Desde o ponto de vista metodológico, determina-se como a diferença entre a estimativa do custo último dos sinistros ocorridos e os pagamentos efetivamente realizados, líquidos de reembolsos e recuperações.

A provisão para sinistros pendentes, calculada para efeitos de contas anuais, compreende: a provisão para prestações pendentes de liquidação e pagamento (*RBNS – Reported but not Settled*); a provisão para sinistros pendentes de declarar (*IBNR – Incurred but not Reported*); e a provisão para gastos internos de liquidação de sinistros (*ULAE – Unallocated Loss Adjustment Expenses)*. A provisão para sinistros pendentes é calculada de acordo com métodos estatísticos e inclui tanto os sinistros pendentes de liquidação como os sinistros pendentes de declarar. Com relação à provisão para gastos internos de liquidação de sinistros o cálculo realiza-se mediante a aplicação da metodologia determinada que permita a melhor quantificação deste tipo de risco.

Como conclusão, podemos indicar que a melhor estimativa das provisões para sinistros pendentes, calculada conforme os critérios estabelecidos em Solvência II, apresenta as seguintes diferenças relativamente às Provisões para sinistros calculada conforme as normas contabilísticas:

- Em Solvência II as provisões técnicas são valoradas segundo um critério económico de mercado. As provisões registadas nas contas anuais são calculadas segundo a normativa contabilística.
- No cálculo, segundo Solvência II, são consideradas todas as origens de fluxos de caixa.
- É efetuado o ajuste por risco de crédito nos montantes recuperáveis de resseguro.
- É realizado o desconto financeiro dos fluxos de caixa.

b) Melhor estimativa da provisão de prémios

O cálculo da "melhor estimativa" da provisão de prémios baseia-se nos seguintes princípios:

- Diz respeito a sinistros futuros, ou seja, ocorridos após a data de avaliação das responsabilidades, correspondentes ao período remanescente de vigência das apólices.
- Calcula-se como o valor atual dos fluxos de caixa esperados, associados à carteira em vigor e ao negócio futuro, de acordo com os limites do contrato.
- Os fluxos referidos incluem pagamentos de prestações e gastos: gestão de apólices, gestão de sinistros e gestão de investimentos. São também projetados os prémios futuros dos contratos considerados, limitados ao mesmo espaço temporal, bem como os correspondentes gastos de aquisição.
- No caso de existirem obrigações transferíveis para uma contraparte, realizar-se-á um ajuste ao montante recuperável, por forma a ter em conta as perdas esperadas por falta de pagamento desta.
- A melhor estimativa tem em conta o valor temporal do dinheiro a partir da consideração dos fluxos de entrada e saída dos sinistros.

O calculo desta provisão é constituída pelos fluxos gerados por duas carteiras:

- Carteira em Vigor, que compreende os seguintes itens:
    - Sinistralidade esperada. Para o cálculo do valor atual dos pagamentos por prestações podem ser utilizadas duas metodologias distintas:
        - Método Frequência e Custo médio: a sinistralidade é calculada como o produto da exposição pelas hipóteses de frequência e custo médio último.
        - Método de rácio de sinistralidade: a sinistralidade esperada resulta da aplicação, à PPNA um rácio de sinistralidade último.

- Gastos imputáveis à carteira em vigor: aquisição (excluindo comissões), gestão de apólices, gestão de sinistros, gestão de investimentos e outros custos técnicos.
- Prémios a receber sobre apólices em carteira na data de avaliação.

- Negócio Futuro, que compreende os seguintes itens:

  - Prémios respeitantes a apólices que ainda não tenham sido renovadas, mas sobre as quais existe o compromisso por parte da companhia de as renovar (é o caso das renovações tácitas ou de apólices plurianuais com pagamentos de prémio anuais garantidos). São ainda considerados os recibos futuros das apólices já renovadas, dentro do limite da anuidade em vigor. Neste cálculo é necessário ter em conta o comportamento futuro dos tomadores de seguro, mediante a aplicação de uma probabilidade estimada de anulações.
  - A sinistralidade esperada que corresponde aos prémios futuros anteriormente indicados. Poder-se-ão utilizar as mesmas metodologias indicadas na carteira em vigor.
  - Gastos imputáveis aos prémios futuros: aquisição (incluindo comissões), gestão de apólices, gestão de sinistros, gestão de investimentos e outros gastos técnicos.

No âmbito das normas contabilísticas esta provisão é reconhecida em parte pela provisão para prémios não adquiridos, cujo cálculo se realiza apólice a apólice, refletindo o prémio de tarifa imputável a exercícios seguintes. A segunda componente refere-se à provisão para riscos em curso, que é calculada ramo a ramo, sempre que o rácio combinado do ramo seja deficitário, constituindo uma provisão para fazer face à insuficiência de prémios futuros para os riscos futuros já assumidos.

Limites do contrato

Tal como determinado na Diretiva de Solvência II, para poder considerar prémios futuros estabelecidos nos contratos, ao calcular a melhor estimativa de Solvência II, é necessário ter em conta os limites dos contratos. Isto implica, em alguns casos, a inclusão de prémios futuros derivados dos compromissos em vigor. Se os contratos subscritos são rentáveis, os fluxos de entrada correspondentes a estes prémios serão maiores que os fluxos de saída (pagamentos e gastos), e gerar-se-á uma BEL negativa. Desta forma, em função da rentabilidade do produto, a inclusão dos limites de contrato gerará uma redução da melhor estimativa caso as apólices sejam rentáveis, ou um aumento da mesma se não o forem.

Considera-se que as obrigações que se derivam do contrato, incluindo as correspondentes ao direito unilateral da empresa de seguros a renovar, ou ampliar os limites do contrato e os correspondentes prémios, formarão parte do contrato, excetuando o seguinte:

- As obrigações proporcionadas pela Entidade após a data em que tem o direito unilateral de:

- Cancelar o contrato.
- Recusar prémios futuros em virtude do contrato.
- Modificar os prémios ou prestações a pagar em virtude do contrato, para que os mesmos reflitam plenamente os riscos.

- Todas as obrigações que não correspondam a prémios já pagos, exceto quando seja possível obrigar o tomador de seguro a pagar o prémio futuro, e sempre e quando o contrato:

  - Não estabeleça uma indemnização por sucesso incerto especificado que afete adversamente a pessoa segura;
  - Não inclua uma garantia financeira das indemnizações.

Como conclusão, podemos indicar que a melhor estimativa das provisões de prémios, calculadas conforme os critérios estabelecidos em Solvência II, apresentam as seguintes diferenças com relação às calculadas conforme o requerido nas contas anuais:

- A consideração de todas as fontes de fluxos de caixa. Em geral, segundo Solvência II, para a carteira em vigor, no caso de produtos rentáveis, a provisão de prémios será inferior à provisão para prémios não adquiridos (PPNA) das contas anuais. Em caso de insuficiência de prémio, a provisão de prémios será comparável com a PPNA adicionada da provisão para riscos em curso que lhe corresponda (sem ter em conta o efeito do desconto). Para o negócio futuro, no caso de produtos rentáveis, a provisão de prémios de Solvência II será negativa.
- O ajuste por risco de crédito nos montantes recuperáveis de resseguro.
- O desconto financeiro dos fluxos de caixa.

c) Melhor estimativa de Acidentes e Doença - SLT

É definido como o valor total dos compromissos pendentes, derivados de incidentes ocorridos até a data da avaliação. A melhor estimativa das perdas conhecidas foi calculada caso a caso. Os fluxos de caixa de benefícios futuros foram calculados, para anuidades de vida, com base em uma mortalidade realista até a extinção de responsabilidades. Foi determinada uma estimativa dos sinistros ocorridos, mas não declarados, e seu padrão de pagamento foi considerado igual à resultante daqueles já declarados. As despesas de administração de sinistros foram calculadas como uma percentagem dos fluxos de benefícios, das despesas registradas nos anos de 2017 e 2018, considerando uma inflação anual.

Margem de Risco

A margem de risco, conceptualmente, equivale ao custo da disponibilização de um montante de fundos próprios admissíveis, igual ao RCS necessário para suportar as obrigações de seguro e resseguro durante toda a sua vigência e até ao momento da sua liquidação definitiva. A taxa utilizada na determinação deste custo designa-se de taxa de custo de capital. Foi utilizada a taxa de 6% fixada pela normativa de Solvência II.

Existem diversas simplificações para o cálculo dos $SCRs$ futuros utilizados na margem de risco:

- Nível 1: detalha como aproximar os riscos de subscrição, de contraparte e de mercado;
- Nível 2: baseia-se na hipótese de que os $SCRs$ futuros são proporcionais à melhor estimativa das provisões técnicas para o ano em questão;
- Nível 3: consiste em utilizar a duração modificada dos passivos para calcular os $SCRs$ atuais e futuros num único passo;
- Nível 4: calcula a margem de risco como uma percentagem da melhor estimativa das provisões técnicas líquidas de resseguro.

Nem sempre existe uma linha clara de separação entre os níveis de hierarquia expostos. Como é o caso, por exemplo, a distinção entre as simplificações pertencentes aos níveis 1 e 2. Dado que a Entidade utiliza um método proporcional aplicando a cada módulo o submódulo relevante para o cálculo dos Capitais Obrigatórios de Solvência Futuros, pode-se considerar que se realizam os cálculos da Margem de Risco utilizando simplificações pertencentes aos níveis 1 ou 2.

Metodologias atuariais e hipóteses utilizadas no cálculo das provisões técnicas

As principais metodologias atuariais utilizadas pela Entidade no cálculo das provisões técnicas de Solvência II são as que se indicam seguidamente:

- Combinações de técnicas deterministas, geralmente aceites para a determinação da sinistralidade última a partir se uma seleção de fatores para o desenvolvimento de frequências e custos médios.
- Técnicas estocásticas para a determinação da sinistralidade, assumindo uma função de distribuição da probabilidade.

Na opinião da Entidade, estas metodologias utilizadas são adequadas, aplicáveis e pertinentes.

As principais hipóteses utilizadas no cálculo das provisões técnicas são de dois tipos:

- Hipóteses Económicas, as quais se comparam com indicadores financeiros e macroeconómicos disponíveis, que consistem em:

  - Estrutura de taxas de juro por moeda nas quais se denominam as responsabilidades;
  - Taxas de câmbio;
  - Evolução dos mercados e variáveis financeiras.

- Hipóteses não económicas, as quais se obtêm principalmente da análise dos dados da MAPRE Seguros Gerais, do Grupo MAPFRE, ou informação obtida no mercado.

- Gastos realistas de gestão, investimentos, aquisição, gestão de sinistros e outros gastos técnicos, nos quais se incorrerá ao longo do período de vigência das responsabilidades;
- Taxa de Anulações;
- Mortalidade e Longevidade;
- Frequência e severidade dos sinistros, com base na informação histórica;
- Alterações legislativas.

Adicionalmente, cabe destacar que, segundo o PCES as ações da Direção e o comportamento dos tomadores das apólices não são recolhidas no cálculo das provisões técnicas, enquanto em Solvência II, as entidades podem estabelecer um plano integral de futuras decisões tendo em conta o tempo necessário da sua implementação para poder calcular a sua melhor estimativa, incluindo uma análise da probabilidade de que os tomadores das apólices possam exercer algum direito sobre a sua apólice de seguros.

A Entidade conta com uma função atuarial efetiva que garante a adequação e coerência das metodologias e os modelos subjacentes utilizados, assim como das hipóteses utilizadas nos cálculos.

Nível de incerteza associado ao valor das provisões técnicas

O valor das provisões técnicas está diretamente relacionado com estimativas e projeções sobre fluxos futuros que podem estar sujeitos a inúmeros fatores de incerteza, dos quais destacamos:

- Probabilidade de materializar-se a obrigação de ter de fazer face aos fluxos futuros;
- Momento no qual se materializará essa obrigação;
- Valor potencial desses fluxos;
- Taxas livres de risco.

Os três primeiros fatores estimam-se, geralmente, com base na experiência própria da entidade, relativamente a sinistralidade, longevidade, gastos e frequência de anulações, ou na sua ausência, com dados de mercado.

Estes factores são geralmente estimados com base de opiniões de especialistas na área ou em dados de mercado, e a sua derivação e impacto nas disposições técnicas e os procedimentos são devidamente documentados. Contudo, é provável que a experiência futura real seja diferente e afete as avaliações do Solvência II.

D.2.2. Pacote de Medidas para o tratamento de garantias de longo prazo

A Entidade não usou medidas de longo prazo.

D.2.3. Alterações significativas nas hipóteses empregadas no cálculo das provisões técnicas

Não se produziram alterações significativas em relação às hipóteses empregues no cálculo das provisões técnicas, para além das derivadas da aplicação do conjunto de garantias de longo prazo (descrito na epígrafe D.2.2.).

D.2.4. Outra informação

Hipóteses relevantes acerca das ações de Gestão Futura

As estimativas de fluxos futuros utilizadas para determinar o valor das provisões técnicas têm em conta o potencial impacto das ações futuras da gestão. Os pressupostos utilizados para determinar as respetivas ações futuras são objetivos e realistas. Essas ações são consistentes com a história recente das decisões tomadas pela Empresa, a sua cultura empresarial, os seus objetivos e estratégia de negócio e são compatíveis e não contraditórias entre si. No momento de determinar essas ações da gestão tiveram-se em conta os potenciais limites operativos, temporários, regulamentares e de negócio que pudessem apresentar-se no momento de implementar essas ações.

Hipóteses relevantes acerca da conduta dos tomadores de seguros

As estimativas de fluxos futuros utilizadas para determinar o valor das provisões técnicas têm em conta o potencial impacto do comportamento dos tomadores de seguros. As assunções utilizadas para determinar ditos comportamentos futuros são objetivas, realistas e baseadas nos dados atualmente existentes em poder da Entidade.

Para a análise do potencial impacto do comportamento futuro dos tomadores, considerou-se:

a) Em que medida o dito comportamento é benéfico desde o ponto de vista económico para o tomador;

b) A influência das condições económicas passadas e futuras;

c) O impacto associado a futuras ações da gestão com base na experiência anterior;

d) Qualquer outro elemento que previsivelmente pudesse influenciar na tomada de decisões por parte do tomador.

As principais hipóteses sobre o comportamento dos tomadores de seguros considerados pela Empresa estão baseadas na experiência do mesmo produto ou grupo homogéneo de produtos em exercícios anteriores.

A segmentação das responsabilidades de seguros pelas várias linhas de negócio cumpre o requerido pela Diretiva de Solvência II.

Neste caso encontram-se as seguintes linhas de negócio:

- Automóvel – Responsabilidade Civil: decomposição entre Danos Corporais e Danos Materiais
- Automóvel – Outras coberturas: decomposição entre Danos Corporais, Danos Materiais e Assistência em Viagem
- Incêndio e Outros danos: decomposição entre Incêndio e Engenharia
- Caução e Crédito
- Acidentes de Trabalho: Sinistros de Curto prazo, Pensões, Assistência Vitalícia e FAT.

Descrição dos grupos homogéneos de risco considerados

Para o calculo das Provisões técnicas, os compromissos por seguro e resseguro foram segmentados, no mínimo, por linhas de negócio. Não obstante, para evitar distorções que possam surgir de combinações de atividades pouco análogas, são definidos grupos homogéneos de risco com uma maior granularidade que a segmentação mínima proposta por linhas de negócio, o que permite uma avaliação mais precisa das provisões.

A segmentação, em todo caso, segue o principio da substância sobre a forma, refletindo a natureza dos riscos subjacentes ao contrato sobrepondo-se à forma jurídica do contrato.

Para determinar os grupos homogéneos de contratos, são tidos em conta as seguintes obrigações:

- A política de subscrição
- O padrão de liquidação dos sinistros
- O perfil de risco dos tomadores
- As características do produto, e em particular das garantias
- As decisões futuras de gestão

D.3 Informação sobre a avaliação de outros passivos

Descrição das valorações de outros passivos para efeitos de Solvência II

No quadro abaixo mostra-se separadamente para cada classe de outros passivos o valor dos mesmos, bem como uma comparação com o valor registado segundo critérios de contabilidade utilizados nas contas anuais de MAPFRE Santander, a 31 de dezembro de 2021, que têm sido os estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros. Mais se adianta que a avaliação correspondente às rubricas que não apresentam diferenças entre o PCES e Solvência II, a mesma está detalhada nas contas anuais da Entidade.

Outros passivos	Valor Solvência II 2021	Valor Contabilístico 2021
Total provisões técnicas	**6 855**	**7 878**
Passivos contingentes	0	0
Provisões distintas das provisões técnicas	0	0
Responsabilidades a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	48	0
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	21	21
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	156	156
Valores a pagar a título de operações de resseguro	85	85
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	114	114
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não incluídos nos fundos próprios de base	0	0
Passivos subordinados incluídos nos fundos próprios de base	0	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	143	192
TOTAL DOS PASSIVOS	**7 422**	**8 446**
EXCEDENTE DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS	**5 525**	**5 346**

Unidade: milhares de Euros

Passivos por impostos diferidos

Os passivos por impostos diferidos são avaliados de forma análoga à indicada no ponto sobre os ativos por impostos diferidos. A Entidade reconheceu, passivos por impostos diferidos por um "valor contabilístico" de 48 milhares de euros em 2021.

A diferença entre o valor de Solvência II e o valor contabilístico dos passivos por impostos diferidos explica-se principalmente pelos diversos critérios de valoração das provisões técnicas, Participação na MAPFRE Seguros de Vida e Imóveis.

Dada a natureza dos Passivos por impostos diferidos, não existe uma data de expiração específica para estas obrigações.

Segundo a normativa estabelecida no PCES, os impostos diferidos reconhecem-se para as diferenças temporárias que se põem em manifesto como consequência das diferenças existentes entre a avaliação fiscal dos ativos e passivos e os seus valores contabilísticos. A compensação de ativos e passivos por impostos diferidos não se contemplam de acordo com o PCES a diferença do que está contemplado no balanço de acordo com o Solvência II.

A diferença entre o valor de Solvência II e o valor contabilístico de passivos por impostos diferidos é explicada, principalmente, pelas seguintes partidas do balanço:

- Imobilizado intangível
- Custos de aquisição diferidos
- Recuperáveis de resseguro
- Provisões técnicas

Quaisquer outros passivos, não incluídos noutros elementos

Esta rubrica recolhe os valores de qualquer outro passivo não incluído nas rubricas anteriores do balanço económico e cuja avaliação já tenha sido mencionada anteriormente.

Para efeitos de balanço económico de Solvência II as Comissões e outros custos de aquisição diferidos do resseguro cedido consideram-se na valoração das provisões técnicas a incluir a totalidade dos custos associados, pelo qual não figuram neste ponto.

Pelo contrario, segundo o PCES este ponto recolhe principalmente ditas comissões e outros custos de aquisição diferida de resseguro cedido, em contraposição ao critério de valoração de solvência II.

Por outro lado, este ponto recolhe os valores de qualquer outro passivo não incluído em outras partidas de balanço económico, cujo valor a efeitos de solvência II coincide com o indicado pelo PCES.

D.4. Métodos de avaliação alternativos

A Entidade utiliza métodos alternativos de avaliação principalmente para valorizar determinados ativos financeiros não líquidos e alguns passivos, no entanto, considera-se que a utilização é limitada em termos gerais e, não tem um impacto relevante nos valores do ativo e do passivo tomado no seu conjunto.

As técnicas de avaliação alternativa ou "*mark-to-model*" são contrastadas de forma periódica com valores de mercado passados líquidos (*back-testing*), e na sua aplicação maximiza-se a utilização de *inputs* observáveis e segue-se de uma forma geral a metodologia e o detalhado na IFRS 13.

A metodologia utilizada corresponde ao desconto de fluxos futuros à taxa livre de risco incrementada por um diferencial estabelecido em base ao risco derivado das probabilidades de incumprimento do emissor, e se for o caso, falta de liquidez do instrumento.

Estes diferenciais fixam-se por comparação com a cotação de derivados de crédito ou emissões líquidas similares. A Entidade considera que esta metodologia, de aceitação generalizada e aplicação no mercado, recolhe adequadamente os riscos inerentes a este tipo de instrumentos financeiros na medida em que os mesmos não possuem derivados implícitos.

D.5. Informações adicionais

Durante o exercício não se produziram alterações significativas nos critérios de avaliação de ativos e passivos.

D.6. Anexos

A) Ativos

Informação quantitativa de ativos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Ativo	Valor Solvência II 2021	Valor Solvência II 2020
Ativos intangíveis		0
Ativos por impostos diferidos	1 043	461
Excedente de prestações de pensão	0	0
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	21	0
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0	0
Imóveis (que não para uso próprio)	0	0
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital - cotadas em bolsa	0	0
Ações e outros títulos representativos de capital - não cotadas em bolsa	0	0
Obrigações	0	0
Obrigações de dívida pública	0	0
Obrigações de empresas	0	0
Títulos de dívida estruturados	0	0
Valores com garantia real	0	0
Organismos de investimento coletivo	0	0
Derivados	0	0
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	0	0
Outros investimentos	0	0
Ativos mantidos para efeitos de contratos ligados a índices e Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Empréstimos e hipotecas	0	0
Empréstimos sobre apólices de seguro	0	0
Empréstimos e hipotecas a particulares	0	0
Outros empréstimos e hipotecas	0	0
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	709	312
Não Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	709	312
Não Vida excluindo acidentes e doença	699	309
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às dos ramos Não Vida	10	2
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida, excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida	0	0
Vida excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Vida ligado a índices e a unidades de participação	0	0
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	207	109
Valores a receber de contratos de resseguro	106	130
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	163	97
Ações próprias (diretamente detidas)	0	0
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	0	0
Caixa e equivalentes de caixa	10 698	11 948
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	0	7
TOTAL ATIVO	**12 946**	**13 064**

Unidade: milhares de Euros / **Template:** S.02.01.01

B) Provisões técnicas

Informação quantitativa de provisões técnicas a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Provisões técnicas	Valor Solvência II 2021	Valor Solvência II 2020
Provisões técnicas - não vida	6 565	4 056
Provisões técnicas - não vida (excluída doença)	6 246	3 802
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	5 938	3 534
Margem de risco (MR)	309	268
Provisões técnicas - doença (similar a não vida)	318	253
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	253	215
Margem de risco (MR)	65	39
Provisões técnicas - vida (excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação)	291	387
Provisões técnicas – acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo Vida)	291	387
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	250	384
Margem de risco (MR)	41	3
Provisões técnicas – Vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	0	0
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	0	0
Margem de risco (MR)	0	0
Provisões técnicas – contratos ligados a índices e a unidades de participação	0	0
PT calculadas como um todo	0	0
Melhor estimativa (ME)	0	0
Margem de risco (MR)	0	0

Unidade: milhares de Euros/ **Template:** S.02.01.02

Provisões Técnicas Vida e Acidentes e Doenças STV

	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguros de acidentes e doença (atividade direta)			Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença (resseguro aceite)	**Total (Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)**
			Contratos sem opções nem garantias	Contratos com opções ou garantias			
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0			0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associada às provisões técnicas calculadas no seu todo	0	0			0	0	0
Provisões técnicas calculadas pela soma da ME e da MR							
Melhor Estimativa							
Melhor Estimativa em Valor Bruto	0		0	0	250	0	250
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0		0	0	0	0	0
Melhor Estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e resseguro finito - total	0		0	0	250	0	250
Margem de Risco	0	0			41	0	41
Montante da dedução transitória às Provisões Técnicas							
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0			0	0	0
Melhor Estimativa	0		0	0	0	0	0
Margem de Risco	0	0			0	0	0
Provisões técnicas - total	0	0			291	0	291

Unidade: milhares de Euros/ **Template:** S.12.01.02

Provisões Técnicas do ramo Não Vida	Seguro direto e resseguro proporcional aceite												Responsabilidades totais não-vida
	Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção de rendimentos seguros	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidade civil automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e de transportes	Seguro de incêndio e outros danos	Seguro de responsabilidade civil geral	Seguro de crédito e caução	Seguro de proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte associados às provisões técnicas calculadas no seu todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do MR													
Melhor estimativa													
Provisões para prémios													
Valor bruto	0	81	16	1 600	556	0	147	-5	0	36	0	0	2 431
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	11	-1	-40	5	0	-48	-1	0	0	0	0	-74
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para prémios	0	70	17	1 640	551	0	195	-4	0	36	0	0	2 506
Provisões para sinistros													
Valor bruto	0	119	37	3 063	221	0	319	0	0	0	0	0	3 759
Total do Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte	0	0	0	624	0	0	160	0	0	0	0	0	784
Valor líquido da melhor estimativa das provisões para sinistros	0	119	37	2 440	221	0	160	0	0	0	0	0	2 976
Melhor estimativa total - valor bruto	0	200	53	4 664	777	0	466	-5	0	36	0	0	6 191
Melhor estimativa total - valor líquido	0	190	54	4 080	772	0	355	-4	0	36	0	0	5 482

Provisões Técnicas do ramo Não Vida (continuação)	Seguro direto e resseguro proporcional aceite												Responsabilidades totais não-vida
	Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção de rendimentos seguros	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidade civil automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e de transportes	Seguro de incêndio e outros danos	Seguro de responsabilidade civil geral	Seguro de crédito e caução	Seguro de proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	
Margem de risco	0	40	26	220	45	0	21	21	0	2	0	0	374
Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas													
Provisões técnicas calculadas como um todo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Melhor estimativa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem de risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões técnicas - total													
Provisões técnicas - total	0	240	79	4 884	822	0	487	16	0	38	0	0	6 565
Montante recuperável de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito após o ajustamento para perdas esperadas por incumprimento da contraparte - total	0	11	-1	584	5	0	111	-1	0	0	0	0	709
Provisões técnicas menos montantes recuperáveis de contratos de resseguro/EOET e Resseguro Finito - total	0	229	79	4 300	817	0	376	17	0	38	0	0	5 856

Unidade: milhares de Euros/ **Template:** S.17.01.02

Informação relativa à evolução da sinistralidade de seguros Não Vida a 31 de dezembro de 2021

Nos *templates* seguintes apresenta-se a estimação efetuada pela Entidade do custo com sinistros (sinistros abonados e provisões para sinistros segundo o princípio de valoração de Solvência II) e o modo como esta estimação evolui no tempo.

Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)														
	Ano de desenvolvimento													
Ano	**0**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10 & +**		**Ano em curso**	**Soma dos anos (cumulativa)**
Anteriores											0,00	**Prévios**	0,00	1 711,24
N - 9	864,74	602,98	11,21	14,77	2,07	18,73	0,23	0,90	3,31	0,00		**N-9**	0,00	1 518,94
N - 8	1 421,52	676,71	124,42	39,88	13,87	6,21	3,01	1,03	0,12			**N-8**	0,12	2 286,76
N - 7	1 820,35	778,43	122,29	176,86	5,66	8,43	4,52	1,24				**N-7**	1,24	2 917,77
N - 6	1 971,75	819,53	109,92	107,55	11,13	25,58	1,80					**N-6**	1,80	3 047,26
N - 5	2 666,16	1 190,84	126,50	72,16	282,21	16,88						**N-5**	16,88	4 354,75
N - 4	3 120,72	1 129,55	267,78	203,36	32,96							**N-4**	32,96	4 754,38
N - 3	2 251,86	1 151,58	94,86	53,39								**N-3**	53,39	3 551,69
N - 2	1 786,78	596,67	400,20									**N-2**	400,20	2 783,66
N - 1	1 205,19	529,18										**N-1**	529,18	1 734,38
N	1 066,03											**N**	1 066,03	1 066,03
												Total	2 101,79	29 726,84

A tabela anterior mostra os pagamentos efetuados em cada ano de desenvolvimento para os sinistros ocorridos por ano de ocorrência não acumulados.

Valor bruto não descontado da melhor estimativa das provisões para sinistros													
Ano	**0**	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**8**	**9**	**10 & +**		**Final do ano (dados descontados)**
Anteriores											0,03	**Prior**	0,03
N - 9	0	0	0	0	0	0	0	0	-0,58	0,01		**N-9**	0,01
N - 8	0	0	0	0	0	0	0	2,37	0,06			**N-8**	0,06
N - 7	0	0	0	0	0	0	-16,95	0,65				**N-7**	0,66
N - 6	0	0	0	0	0	78,60	74,14					**N-6**	74,49
N - 5	0	0	0	-0,01	63,71	61,07						**N-5**	61,38
N - 4	0	0	0,01	105,53	39,16							**N-4**	39,35
N - 3	0	0,21	810,47	843,11								**N-3**	847,97
N - 2	0,40	665,58	217,25									**N-2**	218,46
N - 1	950,48	649,08										**N-1**	652,71
N	1 854,88											**N**	1 864,09
												Total	**3 759,21**

C) Outros passivos

Informação quantitativa relativa a outros passivos a 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Passivo	Valor Solvência II 2021	Valor Solvência II 2020
Passivos contingentes	0	0
Provisões distintas das provisões técnicas	0	0
Responsabilidades a título de prestações de pensão	0	0
Depósitos de resseguradores	0	0
Passivos por impostos diferidos	48	22
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	21	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	156	106
Valores a pagar a título de operações de resseguro	85	402
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	114	194
Passivos subordinados	0	0
Passivos subordinados não incluídos nos Fundos próprios de Base	0	0
Passivos subordinados incluídos nos Fundos Próprios de Base	0	0
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	143	196
TOTAL DOS PASSIVOS	7 422	5 362
EXCEDENTE DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS	**5 525**	**7 701**

Unidade: milhares de Euros/ **Template:** S.02.01.01

E. Gestão de capital

E.1. Informação sobre os Fundos Próprios

E.1.1 Objetivos políticas e processos na gestão de fundos próprios

Os principais objetivos relativamente à gestão e vigilância dos seus fundos próprios e do capital da Entidade são:

- Comprovar que capital admissível cumpre de forma contínua com os requerimentos normativos aplicáveis e com o Apetite de Risco.
- Assegurar que as projeções de capital admissível consideram o cumprimento contínuo dos requerimentos de capitais aplicáveis durante todo o período.
- Estabelecer um processo de identificação e documentação de fundos de disponibilidade limitada e as circunstâncias em que o capital elegível pode absorver perdas.
- Assegurar-se de que a Entidade possui um plano de Gestão de Capital a Médio Prazo.
- A gestão de capital terá em conta os resultados da Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA) e as conclusões extraídas durante este processo.
- No âmbito do plano de gestão de capital a médio prazo, no caso em que se preveja a necessidade de obter novos recursos, deverá ser comprovado que os novos instrumentos de capital que se emitam cumprem com os requisitos de incorporação, dentro do nível de qualidade do capital admissível desejado.

No caso de se identificar a possibilidade de que o Capital Admissível resulte insuficiente durante o período considerado nas projeções, cujo horizonte temporal é de três anos, a Área de Gestão de Riscos proporá medidas de gestão futuras a considerar para corrigir essa insuficiência e manter os níveis de solvência dentro de níveis estabelecidos na normativa pertinente e na Política de Apetite de Risco.

Por outro lado, a Área de Gestão de Riscos prepara o Plano de Gestão de Capital a Médio Prazo e submete-o ao Conselho de Administração para aprovação. O Plano tem em consideração pelo menos os seguintes elementos:

a) O cumprimento da normativa de Solvência aplicável ao longo do período de projeção considerado, prestando especial atenção às alterações normativas futura conhecidas, e a manutenção de níveis de solvência compatível com o estabelecido no Apetito ao Risco;
b) Toda emissão de prevista de instrumentos de Capital Admissível;
c) Os reembolsos, tanto contractuais ao vencimento, como aqueles que seja possível realizar de forma discricionária antes do vencimento, em relação aos elementos de Capital Admissível;
d) O resultado das projeções na Avaliação Interna de Riscos e Solvência (ORSA);
e) Os dividendos previstos e o seu efeito no Capital Admissível, com base em uma análise minuciosa e criteriosa da situação da Entidade (tendo em conta, também, a incerteza gerada pela pandemia) para não comprometer sua solvência futura ou a

proteção dos interesses dos segurados e segurados, e no contexto das recomendações dos supervisores sobre o assunto.

A Entidade utilizou a medida transitória sobre provisões técnicas, prevista na normativa de Solvência. Neste sentido avaliou a existência de capital admissível para cobrir o RCS durante o período transitório, considerando todos regimes transitório aplicados

A Área de Gestão de Riscos submeterá o Plano de Gestão de Capital a Médio Prazo ao Conselho de Administração para a sua aprovação. Este plano formará parte do relatório ORSA. O período de projeção é de 3 anos, estando assim alinhado com o enfoque utilizado no Grupo MAPFRE para a elaboração dos orçamentos.

No exercício de 2021, não foram feitas alterações significativas no que diz respeito aos objetivos, políticas e processos utilizados para a gestão dos fundos próprios.

E.1.2 Estrutura, valores e qualidade dos Fundos Próprios

Seguidamente, apresenta-se a estrutura, valores e qualidade dos fundos próprios assim como os rácios de cobertura da Entidade, isto é:

- Rácio de solvência, ou seja, o rácio entre fundos próprios e o RCS
- Rácio entre Fundos próprios e Capital Mínimo Obrigatório (RCM)

Fundos próprios	Total		Nível 1 - sem restrições		Nível 3	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Fundos próprios de base antes da dedução por participações noutros setores financeiros como previsto no artigo 68.º do Regulamento Delegado 2015/35						
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	7 500	7 500	7 500	7 500	0	0
Conta de prémios de emissão relacionadas com o capital em ações ordinárias	0	0	0	0	0	0
Fundos iniciais, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e sociedades sob a forma mútua	0	0	0	0	0	0
Contas subordinadas dos membros de mútuas	0	0	0	0	0	0
Fundos excedentários	0	0	0	0	0	0
Ações preferenciais	0	0	0	0	0	0
Conta de prémios de emissão relacionadas com ações preferenciais	0	0	0	0	0	0
Reserva de reconciliação	-2 970	-237	-2 970	-237	0	0
Passivos subordinados	0	0	0	0	0	0
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	995	438	0	0	995	438
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios de base, não especificados acima	0	0	0	0	0	0
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II						
Fundos próprios das demonstrações financeiras que não devem ser consideradas na reserva de reconciliação e não cumprem os critérios para serem classificados como fundos próprios nos termos da Solvência II	0	0	0	0	0	0
Deduções						
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	0	0	0	0	0	0
Total dos fundos próprios de base após deduções	**5 525**	**7 701**	**4 530**	**7 701**	**995**	**438**

S.23.01.01	Total		Nível 1 - sem restrições		Nível 3	
Fundos próprios (continuação)	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Fundos próprios complementares						
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	0	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º2, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.º, n.º3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Reforços de quotização dos membros - não abrangidos pelo artigo 96.º, n.º3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	0	0	0	0	0	0
Outros fundos próprios complementares	0	0	0	0	0	0
Total dos fundos próprios complementares	0	0	0	0	0	0
Fundos próprios disponíveis e elegíveis						
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	**5 525**	7 701	**4 530**	7 263	**995**	438
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	**4 530**	7 263	**4 530**	7 263		
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	**5 180**	7 701	**4 530**	7 263	**650**	438
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	**4 530**	7 263	**4 530**	7 263		
RCS	**4 332**	3 027				
RCM	**4 000**	3 700				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	**120%**	254%				
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCM	**113%**	196%				

Unidade: milhares de Euros/ **Template:** S.23.01.01

Reserva de reconciliação	2021	2020
Excedente do ativo sobre o passivo	5 525	7 701
Ações próprias (detidas direta e indiretamente)	0	0
Dividendos previsíveis, distribuições e encargos	0	0
Outros elementos dos fundos pr´prios de base	8 495	7 938
Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins específicos	0	0
Reserva de reconciliação	-2 970	-237
Lucros Esperados		
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) - Ramo vida	0	0
Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) - Ramo não-vida	21	0
Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)	21	0

Unidade: milhares de Euros/ **Template:** S.23.01.01

Valor admissível dos fundos próprios para cobertura do RCS, classificado por níveis

A Entidade possui 5.525 milhares de euros de fundos próprios admissíveis a 31 de dezembro de 2021 (7.701 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

Tal como estabelece a normativa dos Fundos Próprios, estes podem classificar-se em Fundos próprios básicos e complementares. Por sua vez, os Fundos próprios classificam-se em níveis (nível 1, nível 2 o nível 3), na medida que possuem certas características que determinam sua disponibilidade para absorver perdas.

A 31 de dezembro de 2021 a Entidade, possui unicamente Fundos próprios básicos de Nível 1 não restringidos por uma importância de 4.530 milhares de euros. Estes Fundos próprios possuem a máxima capacidade para absorver perdas, cumprindo os requisitos exigidos de disponibilidade permanente, subordinação e duração suficiente e estão compostos por:

- Capital social ordinário desembolsado,
- Reserva de reconciliação.

Nos quadros incluídos no início desta epígrafe apresenta-se a estrutura, valor e qualidade dos fundos próprios e apresenta-se as rubricas essenciais que foram tidas em conta para determinar a reserva de reconciliação a partir do valor do excedente dos ativos respeitantes aos passivos para efeitos de Solvência II.

O valor deste excedente ascende a 5.525 milhares de euros. Para determinar a reserva de reconciliação deduziu-se a rubrica - outros elementos dos Fundos próprios básicos - pelo valor de 2.970 milhares de euros.

A reserva de reconciliação recolhe a componente potencialmente mais volátil dos fundos próprios cujas variações se veem determinadas pela gestão dos ativos e passivos que realiza a Entidade.

Cobertura do RCS

O Capital de Solvência obrigatório (RCS) corresponde aos fundos próprios que a Entidade deve possuir para limitar a probabilidade de falência a um caso para cada 200, ou o que é o mesmo, que a Entidade ainda está em condições de cumprir as suas obrigações perante os Segurados e beneficiários de seguros nos doze meses seguintes, com uma probabilidade de 99,5%.

A normativa determina que os Fundos próprios aptos para cumprir com o RCS, são todos os fundos próprios básicos do nível 1 não restringidos. Além disso, é admissível cobrir o RCS todos os fundos próprios básicos do nível 3 e o conjunto dos fundos próprios complementares do nível 2.

A maioria dos Fundos Próprios da Entidade são Fundos próprios básicos de Nível 1 não restringidos pelo qual não existem limitações à sua admissibilidade para cobrir o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) e o Capital Mínimo Obrigatório (à exceção de 650 milhares de euros em Tier 3).

A Entidade não possui Fundos próprios disponíveis não admissíveis para cobrir o RCS.

O Rácio de Solvência da Entidade é de 120% (254% em 2020). Este rácio mede a relação entre os Fundos próprios Admissíveis e Capital de Solvência Obrigatório (RCS) e foi calculado aplicando a fórmula-*padrão*. Este rácio encontra-se dentro do Apetite ao Risco estabelecido para a Entidade e aprovado pelo seu Conselho de Administração.

Estas melhorias do rácio de Solvência advêm primordialmente do aumento dos Fundos próprios admissíveis, o qual se deveu a uma maior valoração da participação na MAPFRE Seguros de Vida.

Este rácio mostra a elevada capacidade da Entidade para absorver as perdas extraordinárias derivadas de um cenário adverso de um em cada 200 anos.

Nenhuns dos elementos que compõem os Fundos próprios requereram a aprovação do supervisor, segundo o estabelecido na normativa vigente.

A normativa determina os fundos próprios adequados para cobrir o RCS, segundo a qual todos os fundos próprios básicos do nível 1 não restringidos são admissíveis para a sua cobertura.

Cobertura do RCM

O Capital Mínimo Obrigatório (RCM) é o nível de capital que se configura como nível mínimo de segurança abaixo do qual não devem descer os recursos financeiros. Assim sendo, corresponde ao valor dos fundos próprios básicos admissíveis abaixo dos quais os tomadores e beneficiários estariam expostos a um nível de risco inaceitável, no caso em que a Entidade continue com a sua atividade.

No que diz respeito à cobertura, todos os fundos próprios básicos não restritos de nível 1 são admissíveis. Além disso, são admissíveis a totalidade dos fundos próprios básicos de nível 2.

O rácio entre os fundos admissíveis e RCM equivale a 113% em 2021 (192% em 2020).

Diferença entre Património Líquido das demonstrações financeiras e excedente de ativos em relação a passivos para efeitos de Solvência II

Na avaliação dos ativos e passivos para efeitos de Solvência II, são utilizados outros critérios que não os utilizados na elaboração de demonstrações financeiras para algumas rubricas relevantes. Estas diferenças nos critérios de avaliação resultam em diferenças entre os ativos líquidos das demonstrações financeiras e o excedente de ativos no que respeita ao passivo a efeitos da Solvência II.

A 31 de dezembro 2021, o excedente de ativos no que respeita ao passivo para efeitos de Solvência II ascende a 5.525 milhares de euros, enquanto o património líquido a valor contabilístico ascende a 5.346 milhares de euros. Seguidamente, podem-se apreciar os principais ajustamentos que surgem a partir da reconciliação entre o património líquido em PCES e os fundos próprios de Solvência II.

	2021	2020
Património líquido (valor contabilístico)	**5 346**	**8 215**
Variação de ativos	**-845**	**-706**
Impostos Diferidos	0	172
Comissões antecipadas e outros gastos de aquisição	0	-115
Ativos Intangíveis	0	0
Imóveis	0	0
Outros ajustes	-845	-763
Variação de passivos	**-1 024**	**-192**
Provisões técnicas	1 072	-215
Outros passivos	0	0
Impostos Diferidos	-48	22
Outros ajustes	0	0
Excedente ativos sobre passivos (Valor Solvência II)	**5 525**	**7 701**

Unidade: milhares de Euros

As explicações qualitativas e quantitativas estão descritas nos pontos D.1 Ativos, D.2 Provisões Técnicas e D.3 Outros passivos deste relatório.

E.1.3. Informação sobre impostos diferidos

A Entidade apresenta ativos líquidos por impostos diferidos por um valor de 995 milhares de euros.

A Entidade efetuou um teste de recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, e reconheceu ativos por impostos diferidos nos fundos próprios como consequência da reversão de passivos por impostos diferidos.

- Originalmente expressos em IFRS: 1 043
- Ajustamentos de Provisões técnicas: - 127
- Custos de aquisição diferidos: -446
- Ajustamentos de Ativos Intangíveis: - 4

O valor total de ativos líquidos por impostos diferidos considerados como fundos próprios de nível 3 ascende a 912 milhares de euros. Deste valor considera-se admissível tanto para a cobertura do RCS como do RCM a importância de 650 milhares de euros.

E.1.4. Outra informação

Partidas essenciais para a reserva de reconciliação

Nos quadros, incluídos no início no ponto **E.1.2** onde falamos da estrutura, valor e qualidade dos fundos próprios e também das rubricas essenciais que foram consideradas para determinar a reserva de reconciliação, partindo do valor excedente dos ativos em relação aos passivos para efeitos de Solvência II, o qual ascende a 5 525 milhares de euros.

Partidas deduzidas dos Fundos Próprios

A Entidade não deduziu rubricas para o cômputo dos fundos próprios.

Medidas Transitórias

A Entidade não utilizou elementos dos fundos próprios aos quais tenha aplicado medidas transitórias.

Fundos Próprios emitidos e instrumentos resgatados

Durante o exercício, a Entidade, não emitiu instrumentos de fundos próprios nem realizou nenhum resgate dos mesmos.

Dívida Subordinada

Não aplicável.

Mecanismo de Absorção de Perdas principal

A Entidade não possui elementos dos Fundos Próprios que possuam mecanismos de absorção de perdas para o cumprimento do estabelecido no artigo 71, ponto 1, alínea e) do Regulamento Delegado.

E.2. Capital de Solvência Obrigatório e Capital Mínimo Obrigatório

E.2.1. Capitais de Solvência Obrigatórios

RCS e RCM

Seguidamente detalha-se o Capital de Solvência Obrigatório (RCS) por módulos de risco, calculado mediante a aplicação da fórmula-padrão:

S.25.01.21	Requisito de capital de solvência bruto	PSU	Simplificações
Risco de Mercado	5		
Risco de incumprimento pela contraparte	1708		
Risco específico dos seguros de vida	0		
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	570		
Risco específico dos seguros de não-vida	2910		
Diversificação	-1 049		
Risco de ativos intangíveis	0		
Requesito de Capital de Solvência de Base	4145		

Unidade: milhares de Euros

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência	
Risco operacional	187
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	0
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	0
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.º da Diretiva 2003/41/CE	0
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	4 332
Acréscimos de capital já decididos	0
Requisitos de capital de solvência	4 332
Outras informações sobre o RCS	
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para a parte remanescente	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para os fundos circunscritos para fins específicos	0
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Nocional para as carteiras de ajustamento de congruência	0
Efeitos de diversificação devidos À agregação RCS1 dos FCFE para efeitos do artigo 304.º	0

Unidade: milhares de Euros/ **Template**: S.25.01.01

O quadro seguinte apresenta a composição do RCS, sobre o qual demos a informação na Seção C do presente relatório.

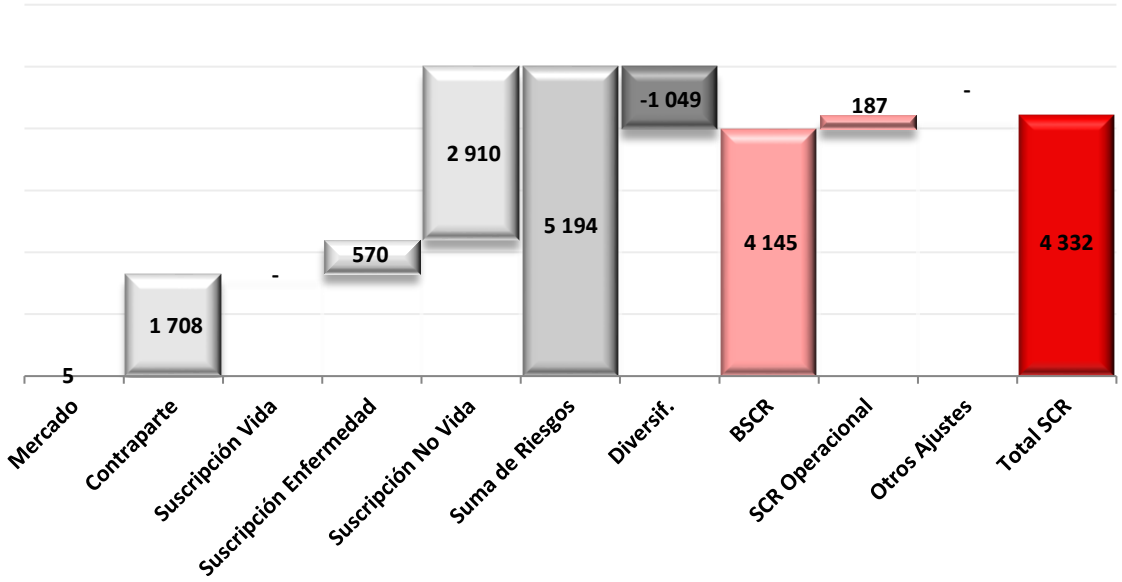

Unidade: milhares de Euros

O valor total do RCS da Entidade, a 31 de dezembro de 2021 ascende a 4.332 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2020 era de 3.027 milhares.

A Entidade não usou a absorção de perdas.

O valor do RCM da Entidade, a 31 de dezembro de 2021, ascende a 4.000 milhares de euros, sendo que a 31 de dezembro de 2020 era de 3.700 milhares de euros.

Para o cálculo do RCS a entidade não utilizou nem simplificações nem parâmetros específicos.

Na tabela seguinte mostra-se o valor do RCM da Entidade e os distintos elementos que se utilizam para o seu cálculo, que são para as distintas linhas de negócio:

- Melhor estimativa líquida (de resseguro e SPV) e Provisões Técnicas calculadas como um todo;
- Prémios adquiridos líquidos (de resseguro) nos últimos 12 meses;
- Capital em risco total líquido neto (de resseguro e de SPV).

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida	
Resultado de RCM (NL)	735

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	0	0
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	190	205
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	54	40
Seguro e resseguro proporcional de automóvel - responsabilidade civil	4 080	1 548
Seguro e resseguro proporcional de automóvel - outros ramos	772	969
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	0	0
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	355	246
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	0	22
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	0	0
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	36	32
Assistência e resseguro proporcional	0	0
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	0	0
Resseguro de acidentes e doença não profissional	0	0
Resseguro de acidentes não profissional	0	0
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	0	0
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	0	0

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro vida	
Resultado de RCM(L)	5

	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
Responsabilidades com participações nos lucros - benefícios garantidos	0	0
Responsabilidades com participações nos lucros - benefícios discricionários futuros	0	0
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação	0	0
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença	250	0
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida	0	0

Cálculo do RCM global	
RCM Linear	740
RCS	4 332
Limite superior do RCM	1 949
Limite inferior do RCM	1 083
RCM combinado	1 083
Limite inferior absoluto do RCM	4 000

Requisito de capital mínimo	4 000

Unidade: milhares de Euros/ **Template**: S.28.01.01

O RCM linear é de 740 milhares de euros. Este RCM linear obtém-se aplicando os fatores correspondentes aos dados que se utilizam para o seu cálculo e que se recolhem nas tabelas anteriores. O RCM combinado é de 1.083 milhares de euros. Este RCM combinado é resultado da aplicação dos limites máximo e mínimo ao RCM linear.

Como o RCM combinado está por baixo do mínimo absoluto do RCM (que é de 4.000 milhares de euros), o valor RCM combinado considera-se como valor do Capital Mínimo Obrigatório, que é, portanto, de 4.000 milhares de euros.

E.2.2. Informação relativa ao Capital de solvência obrigatório e ao Capital mínimo obrigatório

A entidade não utilizou Impostos diferidos para a absorção de perdas.

E.3. Uso do submódulo de risco de ações baseado na duração no cálculo do Capital de Solvência Obrigatório

A Entidade não utilizou esta opção na avaliação para fins de solvência.

E.4. Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Entidade não utiliza Modelos Internos nos seus cálculos das necessidades de Solvência, rege-se pela fórmula-padrão do Solvência II.

E.5 Incumprimento do Capital Mínimo Obrigatório e do Capital de Solvência Obrigatório

A 31 de dezembro de 2021, a Entidade mantém uma adequada cobertura do Capital de Solvência Obrigatório e do Capital Mínimo Obrigatório com Fundos Próprios admissíveis, por tal motivo não foi necessário considerar a adoção de nenhum tipo de medidas corretivas para tal efeito.

Não foram identificados riscos que sejam razoavelmente previsíveis de incumprimento do RCM nem do RCS da Entidade, pelo que não se considerou necessário desenvolver planos adicionais aos já estabelecidos de controlo e vigilância para manter o cumprimento de ambos.

E.6. Informações adicionais

Não existe outra informação material sobre a gestão de capital que não esteja incluída em capítulos anteriores.

P´lo Conselho de Administração

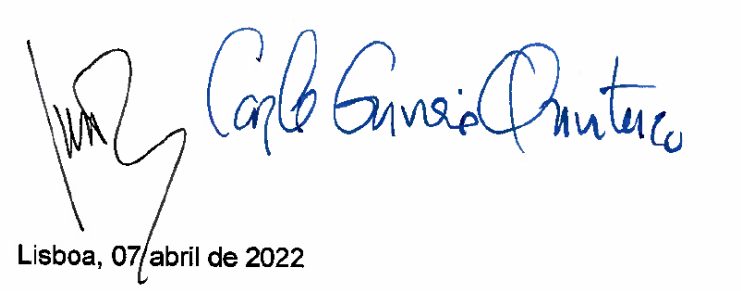

Lisboa, 07 abril de 2022